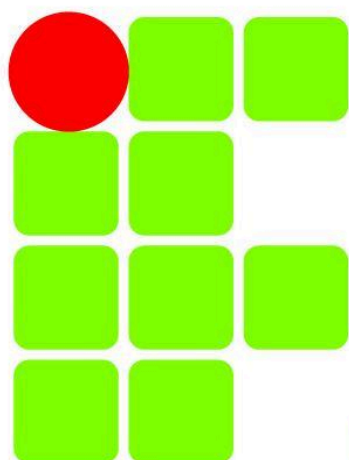




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 09 de 30 de setembro de 2025
01 a 30 de setembro
de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ru
CI
Te
[ht](#)

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 267
2 – Portarias de Pessoal	268 a 304
3 – Portarias	305 a 387
4 – Resoluções CONSUP	388 a 393
5 - Instruções Normativas	394 a 397
5 - Relatório de diárias e viagens	398 a 513



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 09/2025
Setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250230.2024-14**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1943/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 04 de junho de 2025, que trata de:

"Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **22 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2025**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251317.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795719**, SIAPECAD nº **01572894**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251234.2025-01**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível D201 para Classe/Nível B001 ao servidor **ISAAC DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255151**, SIAPECAD nº 02162784, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, em conformidade com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251766.2025-61**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **VINÍCIUS DE FRANÇA CARVALHO FONSÊCA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ZOOTECNIA, A 001, no(na) Santa Inês, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0953421 (redistribuição).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250352.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA EUGENIA DE AVILA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1010947**, SIAPECAD nº **02491618**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251872.2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **CLEBER DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1699431**, SIAPECAD nº **01811379**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253041.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870629**, SIAPECAD nº **01650868**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, com interstício de 6 de junho de 2018 a 5 de junho de 2020, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **6 de junho de 2020**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250108.2021-06**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 0776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870629**, SIAPECAD nº **01650868**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 6 de junho de 2018 a 5 de junho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2021**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2585/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251387.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3424017**, SIAPECAD nº 02477495, lotado no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250194.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2442913**, SIAPECAD nº **01443762**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251827.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 ao servidor **TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3161809**, SIAPECAD nº 02333829, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251495.2024-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **EDER CARLOS CARDOSO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119925**, SIAPECAD nº **02011789**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252939.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 ao servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1769068**, SIAPECAD nº 01542780, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253076.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 127175/2025, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **3 de setembro de 2025**, ficando válida até **20 de agosto de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251822.2025-50**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **MARIANA MUNIZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3319207**, SIAPECAD nº **02415754**, lotada no(a) *Campus Catu*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 130301/2025, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **3 de setembro de 2025**, ficando válida até **22 de agosto de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251174.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **ALINE FONSECA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162583**, SIAPECAD nº **02334695**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 134360/2025, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **3 de setembro de 2025**, ficando válida até **27 de agosto de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251079.2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado no(a) *Campus Catu*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 126829/2025, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **3 de setembro de 2025**, ficando válida até **11 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2594/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250708.2024-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870629**, SIAPECAD nº **01650868**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 6 de junho de 2022 a 5 de junho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de junho de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2246684**, SIAPECAD nº **02015242**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253357.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOSENILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de 701-226 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SIAPE nº **1983434**, SIAPECAD nº **01768980**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/11/2017 a 20/11/2022, pelo período de 15/09/2025 a 14/10/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252639.2025-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOSE EUDSON DE MATOS FARIAS**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1112887**, SIAPECAD nº **00125617**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/02/2020 a 15/02/2025, pelo período de 08/09/2025 a 08/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252567.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LISCILEA ABREU DE SOUZA**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1890531**, SIAPECAD nº **01672637**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/09/2016 a 13/09/2021, pelo período de 12/09/2025 a 11/10/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251184.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **LETICIA ROCHA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3012286**, SIAPECAD nº 01795525, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251258.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIVIA SOUSA SANTOS MEDINA**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1820137**, SIAPECAD nº **01599204**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/09/2015 a 18/09/2020, pelo período de 08/09/2025 a 10/10/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252218.2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CLAUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO**, ocupante do cargo de 701-224 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE nº **1982984**, SIAPECAD nº **01768451**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/11/2017 a 21/11/2022, pelo período de 15/09/2025 a 29/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250228.2024-38**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA DE MATTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784527**, SIAPECAD nº **01560266**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252979.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C017 para C018 à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº 01465881, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250066.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CAROLINA GONZALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063491**, SIAPECAD nº **02244797**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250627.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ELIZANGELA COSMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253091.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, com interstício de 19 de março de 2021 a 18 de março de 2023, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250209.2023-47**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 0936/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 19 de março de 2021 a 10 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423921**, SIAPECAD nº **02477589**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 12/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251254.2025-54**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1157226**, SIAPECAD nº **01937453**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252594.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **JOAO ELIAS FERRAZ SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423705**, SIAPECAD nº 02477568, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033463**, SIAPECAD nº **02215629**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 18/08/2025 a 24/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RICARDO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885206**, SIAPECAD nº **01666366**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 08/08/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251719.2025-10**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251385.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº **02083465**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 74 (setenta e quatro) dias, no período de 17/04/2025 a 29/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251499.2025-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251175.2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELISA ENI FREITAG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883693**, SIAPECAD nº **01664650**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com interstício de 10 de agosto de 2020 a 9 de agosto de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252571.2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELISA ENI FREITAG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883693**, SIAPECAD nº **01664650**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com interstício de 10 de agosto de 2020 a 9 de agosto de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251448.2024-88**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ELISA ENI FREITAG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883693**, SIAPECAD nº **01664650**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com interstício de 10 de agosto de 2022 a 9 de agosto de 2024, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251448.2024-88**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 0234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE MARÇO DE 2025, que trata de:

"**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ELISA ENI FREITAG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883693**, SIAPECAD nº **01664650**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 7 de dezembro de 2022 a 6 de dezembro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2024**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251175.2020-48**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELISA ENI FREITAG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883693**, SIAPECAD nº **01664650**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2018 a 9 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2020**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252571.2022-54**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 0048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELISA ENI FREITAG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883693**, SIAPECAD nº **01664650**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 28 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2022**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251475.2020-17**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **CELIO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890648**, SIAPECAD nº **02016361**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2020**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251475.2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **CELIO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890648**, SIAPECAD nº **02016361**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 19 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2020, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2020**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251958.2022-83**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CELIO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890648**, SIAPECAD nº **02016361**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2022**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251958.2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CELIO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890648**, SIAPECAD nº **02016361**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 19 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250450.2024-20**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CELIO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890648**, SIAPECAD nº **02016361**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2024**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250450.2024-20**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CELIO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890648**, SIAPECAD nº **02016361**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2024, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251642.2024-02**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotada e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, com interstício de 1 de julho de 2011 a 31 de janeiro de 2013, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **1 de fevereiro de 2013**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251642.2024-02**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotada e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, com interstício de 1 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **1 de fevereiro de 2015**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251642.2024-02**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotada e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, com interstício de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **1 de fevereiro de 2017**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251642.2024-02**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotada e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, com interstício de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **1 de fevereiro de 2019**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252621.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **NILDA LOIOLA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169698**, SIAPECAD nº **02243146**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Coordenação de Ensino*, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250797.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E004 para E005 à servidora **ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3322844**, SIAPECAD nº 02418490, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) Diretoria Administrativa do *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251153.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **FELIZARDA VIANA BEBE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1618330**, SIAPECAD nº **01560456**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251600.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **EURILENY LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030316**, SIAPECAD nº **02213700**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251084.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ALINE RABELLO COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3479199**, SIAPECAD nº **02508045**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252849.2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TASSIA LAINE FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de 701-029 - ENFERMEIRO-AREA, SIAPE nº **2340873**, SIAPECAD nº **02103128**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/10/2016 a 12/10/2021, pelo período de 22/09/2025 a 22/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251454.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de 701-079 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº **01930409**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/08/2019 a 12/08/2024, pelo período de 18/09/2025 a 18/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252781.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 701-214 - TÉCNICO EM AGROPECUARIA, SIAPE nº **2194889**, SIAPECAD nº **01975493**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/02/2020 a 22/02/2025, pelo período de 21/09/2025 a 21/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

Cumprimento de decisão judicial, Ação 045863-56.2010.4.01.3300:

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Titulação aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento nos artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08 de setembro de 2006.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO
			DE:	PARA:	
DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	1653190	URUÇUCA	D101	D201	04/05/2010
DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES	1628135	URUÇUCA	D101	D201	29/06/2010
MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA	1758414	URUÇUCA	D101	D201	20/01/2010
THIAGO LEONARDO BASTOS DA SILVA	1779314	URUÇUCA	D101	D201	26/04/2010

UEILA CONCEICAO SANTOS DE JESUS		URUÇUCA	D101	D201	28/06/2010

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253122.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 ao servidor **SERGIO CARDOSO NOVO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2668308**, SIAPECAD nº 01434892, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253114.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº 02332989, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **10 de julho de 2024 a 9 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252946.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 à servidora **VIVIANE SANTANA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº 01785752, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2024 a 5 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250987.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CLAUDIA DE MATOS GALANTE**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Atendimento Educacional Especializado - AEE, A - 01, no(na) *Campus* Governador Mangabeira, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948760 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251198.2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JAMILLY BISPO LAUREANO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Atendimento Educacional Especializado - AEE, A - 01, no(na) *Campus Itapetinga*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948771 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251189.2025-77**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LUCIANA SOUZA OLIVEIRA**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Atendimento Educacional Especializado - AEE, A - 01, no(na) *Campus Valença*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948764 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251488.2025-44**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Atendimento Educacional Especializado - AEE, A - 01, no(na) *Campus Serrinha*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948768 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250598.2025-62**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ÁGATHA CHRISTIE RABELO VIEIRA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Atendimento Educacional Especializado - AEE, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948746 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252733.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MAIUSA FERRAZ PEREIRA SANTOS**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Atendimento Educacional Especializado - AEE, A - 01, no(na) *Campus* Guanambi, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948770 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252596.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JURACIR SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1725620**, SIAPECAD nº **01577135**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250095.2025-70**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **WILSON LUIZ GRANJA DO PRADO**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Artes, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948759 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253152.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263773**, SIAPECAD nº **02405248**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **10 de agosto de 2022 a 9 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252825.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOABSON GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1669045**, SIAPECAD nº **01435852**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/01/2019 a 03/01/2024, pelo período de 22/09/2025 a 22/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250457.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **JOAQUIM JOSE SOARES SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004522**, SIAPECAD nº **01789919**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **28 de março de 2023 a 27 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251162.2025-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E009 para E010 à servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1324156**, SIAPECAD nº 02083920, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253158.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1324156**, SIAPECAD nº **02083920**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 07/08/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SAULO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1746430**, SIAPECAD nº **01519992**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 30/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADEVANUCIA NERE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3067695**, SIAPECAD nº **02249777**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940276**, SIAPECAD nº **02110794**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 02/09/2025 a 03/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO FONSECA BORSOI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243743**, SIAPECAD nº **02198692**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 19/08/2025 a 21/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE BITENCOURT BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932695**, SIAPECAD nº **02107867**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 28/08/2025 a 10/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PRISCILA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1799733**, SIAPECAD nº **01576422**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 29/08/2025 a 04/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCAS SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3423677**, SIAPECAD nº **02478155**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 01/09/2025 a 07/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2488177**, SIAPECAD nº **01304598**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 01/09/2025 a 03/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MOISES DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801714**, SIAPECAD nº **01578807**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 02/09/2025 a 15/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLAUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2022389**, SIAPECAD nº **01805760**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº **02270154**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA DIAS MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242975**, SIAPECAD nº **02490055**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 03/09/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FILIPPE ADEODATO GARRIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065774**, SIAPECAD nº **02491241**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1654318**, SIAPECAD nº **01420300**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 39 (trinta e nove) dias, no período de 29/07/2025 a 05/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028802**, SIAPECAD nº **02212655**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCUS VINICIUS SOUZA SODRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934939**, SIAPECAD nº **01839905**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269657**, SIAPECAD nº **02383431**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 07/08/2025 a 09/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1854921**, SIAPECAD nº **01633103**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 13/08/2025 a 22/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028802**, SIAPECAD nº **02212655**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 01/09/2025 a 07/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTA SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1894440**, SIAPECAD nº **01677465**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 25/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 28/07/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2246684**, SIAPECAD nº **02015242**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 02/09/2025 a 06/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 04/09/2025 a 02/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVANA LEMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322874**, SIAPECAD nº **02418549**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/08/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 05/08/2025 a 18/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 22/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº **01674177**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 03/09/2025 a 07/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **7053423**, SIAPECAD nº **00089057**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 03/09/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADREAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1072519**, SIAPECAD nº **02254918**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 11/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº **01601992**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 21/08/2025 a 25/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 12/08/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2692/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RICARDO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885206**, SIAPECAD nº **01666366**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 19/08/2025 a 22/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANAINA DOS REIS ROSADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1108409**, SIAPECAD nº **01561676**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 02/09/2025 a 03/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251073.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783951**, SIAPECAD nº **01559570**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 12/07/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2695/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251077.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOAO RODRIGO ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2323801**, SIAPECAD nº **02383520**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 08/07/2025 a 12/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2696/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 11/08/2025 a 25/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2697/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 40 (quarenta) dias, no período de 04/08/2025 a 12/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252768.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C001 para C002 à servidora **LARA PUGLIESI DE MATOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1369096**, SIAPECAD nº 02479511, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2699/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250634.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº 01965596, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **9 de janeiro de 2024 a 8 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2700/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253201.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2701/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251320.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARISE RODRIGUES GUEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009226**, SIAPECAD nº **01792680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2702/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250785.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **MATEUS LIMA COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443816**, SIAPECAD nº **02491474**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 22/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 04/09/2025 a 05/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORA SIMOES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3148933**, SIAPECAD nº **02317773**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 31/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251998.2020-12**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **GERALDO DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1241486**, SIAPECAD nº **00087428**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2017 a 8 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2020**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0144/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 06 de janeiro de 2021, Onde se lê "Efeitos financeiros a partirde 20 de novembro de 2020", leia-se "Efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2019"..

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253212.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028428**, SIAPECAD nº **02212502**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com interstício de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2023, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250297.2025-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028428**, SIAPECAD nº **02212502**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **11 de março de 2023 a 10 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250306.2021-10**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2018/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821919**, SIAPECAD nº **01601154**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2021**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250983.2023-91**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821919**, SIAPECAD nº **01601154**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 5 de novembro de 2021 a 4 de novembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2023**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250324.2024-36**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821919**, SIAPECAD nº **01601154**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, com interstício de 29 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2021, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2021**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250324.2024-36**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821919**, SIAPECAD nº **01601154**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, com interstício de 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2023, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 08/09/2025 a 09/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 09/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 28/07/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 02/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 08/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 05/08/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **GUILHERME NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1630712**, SIAPECAD nº **01395061**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 01/09/2025 a 03/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251440.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 26/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 125.093/2025, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **11 de setembro de 2025**, ficando válida até **20 de agosto de 2027**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253418.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO DALEY MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **3370126**, SIAPECAD nº **99999999**, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 14/08/2025 a 28/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252537.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252742.2025-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253599.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1539841**, SIAPECAD nº **01295780**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 25/08/2025 a 07/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1296504**, SIAPECAD nº **01508246**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30/08/2025 a 25/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034270**, SIAPECAD nº **02216060**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 360 (trezentos e sessenta) dias, no período de 15/06/2025 a 09/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA BATISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1611946**, SIAPECAD nº **02418656**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 122 (cento e vinte e dois) dias, no período de 09/08/2025 a 08/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253037.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **EDILENE SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2254970**, SIAPECAD nº **02022629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/10/2015 a 30/09/2020, pelo período de 29/09/2025 a 29/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252899.2025-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **NIVALDO MOREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2458891**, SIAPECAD nº **01225328**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/07/2019 a 05/07/2024, pelo período de 29/09/2025 a 29/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033463**, SIAPECAD nº **02215629**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 11/09/2025 a 17/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/09/2025 a 11/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2170814**, SIAPECAD nº **01950141**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 11/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3306502**, SIAPECAD nº **02407794**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 12/09/2025 a 13/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/09/2025 a 11/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAIS DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1254362**, SIAPECAD nº **02373310**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2261288**, SIAPECAD nº **02028585**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 12/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 12/09/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251901.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2910609**, SIAPECAD nº **01752342**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 08/09/2025 a 11/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251466.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROBERTA MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902589**, SIAPECAD nº **01834578**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/08/2018 a 06/08/2023, pelo período de 22/09/2025 a 22/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252836.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CAMILA TAHIS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **1256850**, SIAPECAD nº **01256850**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/10/2015 a 04/10/2020, pelo período de 29/09/2025 a 29/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251296.2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **VÍTOR RODOVALHO AMARAL**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FILOSOFIA, A - 01, no(na) *Campus* Guanambi, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948736 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250400.2025-41**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **BIANCA PEREIRA DAS NEVES VILHENA CAMPINHO PEREIRA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FILOSOFIA, A - 01, no(na) *Campus* Bom Jesus da Lapa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948753 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251193.2025-35**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FABRICIO LEONARDO RODRIGUES**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de INFORMÁTICA, A - 01, no(na) *Campus Valença*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948765 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250095.2025-70**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JESSICA CHAGAS DE OLIVEIRA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de INFORMÁTICA, A - 01, no(na) *Campus Itaberaba*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948758 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251020.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **HUDSON ANTONIO ALVES DA SILVA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de INFORMÁTICA, A - 01, no(na) *Campus* Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948633 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250095.2025-70**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **GUSTAVO RODRIGUES FERNANDES DA SILVA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de INFORMÁTICA, A - 01, no(na) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948756 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250095.2025-70**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MARCOS VINÍCIUS BATISTA DOS REIS**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de INFORMÁTICA, A - 01, no(na) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948757 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250467.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CLEÔNIDAS TAVARES DE SOUZA JUNIOR**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de INFORMÁTICA, A - 01, no(na) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948745 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251083.2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, classificada na lista de PCD para o cargo de Assistente de Aluno, C, no(na) *Campus* Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 350328 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251166.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/03/2018 a 25/03/2023, pelo período de 01/10/2025 a 01/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037589**, SIAPECAD nº **02218413**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, no período de 12/10/2024 a 01/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE BITENCOURT BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932695**, SIAPECAD nº **02107867**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 12/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **TAIZE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3311081**, SIAPECAD nº **02410615**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 19/09/2025 a 21/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 19/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 18/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2387675**, SIAPECAD nº **02139547**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 17/09/2025 a 19/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2008887**, SIAPECAD nº **01792372**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 18/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 17/09/2025 a 21/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251365.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 09/09/2025 a 11/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GEDEVAL PAIVA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943386**, SIAPECAD nº **01725407**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 10/07/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 01/09/2025 a 05/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 21/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251249.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 29/07/2025 a 02/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 04/08/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251451.2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394614**, SIAPECAD nº **02146899**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/05/2017 a 10/05/2022, pelo período de 08/10/2025 a 06/11/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443325**, SIAPECAD nº **02491182**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253053.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251698.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1626038**, SIAPECAD nº **01789143**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/03/2018 a 28/02/2023, pelo período de 24/09/2025 a 28/11/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252014.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WALDECIR MACHADO FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894249**, SIAPECAD nº **01677214**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/09/2016 a 18/09/2021, pelo período de 06/10/2025 a 28/11/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252164.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANA PAULA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1798624**, SIAPECAD nº **01575562**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/06/2020 a 29/06/2025, pelo período de 01/10/2025 a 01/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252244.2025-04**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **GILSON PINTO MATIOLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784709**, SIAPECAD nº **01560516**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251279.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1762826**, SIAPECAD nº **01536476**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250768.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **19 de março de 2023 a 18 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253477.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ILMA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3065329**, SIAPECAD nº **02247187**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251295.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1890059**, SIAPECAD nº 01672072, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2778/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251298.2025-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **LUCIENE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1891152**, SIAPECAD nº 01673462, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251299.2025-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **PENTERSON TORRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1888385**, SIAPECAD nº 01670153, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251300.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **SARA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1692494**, SIAPECAD nº 01673572, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251297.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº 01379697, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251501.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2728203**, SIAPECAD nº 01498288, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251500.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº 02249349, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **3 de setembro de 2024 a 2 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251781.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA SENA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423729**, SIAPECAD nº 02477572, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253216.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **CAMILA MAGALHAES GOES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851692**, SIAPECAD nº 01629763, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **2 de setembro de 2024 a 1 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251952.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162687**, SIAPECAD nº 02334869, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **5 de agosto de 2024 a 4 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251536.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C013 para C014 ao servidor **MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978675**, SIAPECAD nº 01763742, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **6 de julho de 2024 a 5 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252243.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **EVANILTON MOURA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785982**, SIAPECAD nº **01561904**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253226.2025-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2981424**, SIAPECAD nº **01766835**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251356.2025-20**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1036123**, SIAPECAD nº **02515121**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2791/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253156.2025-71**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793084**, SIAPECAD nº **01570087**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 12/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2793/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878022**, SIAPECAD nº **01658686**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 145 (cento e quarenta e cinco) dias, no período de 05/07/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2794/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251869.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **ROGERIA DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1866771**, SIAPECAD nº **02444449**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **24/09/2027**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2795/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251892.2023-40**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial** para a servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *alagoinhas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **05/12/2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 2604/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 11 de dezembro de 2023.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2796/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252768.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO ANDRADE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1424917**, SIAPECAD nº **02373925**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2797/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251843.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1836517**, SIAPECAD nº **01615951**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/01/2016 a 16/01/2021, pelo período de 10/10/2025 a 10/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1800517**, SIAPECAD nº **01577417**, lotada no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO NASCIMENTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1272376**, SIAPECAD nº **02040740**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 23/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **OLIMPIA LIMA SILVA FILHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1363591**, SIAPECAD nº **01516198**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 25/09/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTA SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1894440**, SIAPECAD nº **01677465**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 26/09/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2802/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIA DO SOCORRO MERCES ALVES AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1189499**, SIAPECAD nº **00125619**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 13/05/2025 a 27/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253486.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E018 para E019 ao servidor **EDEIL REIS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2568450**, SIAPECAD nº 01424852, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **3 de setembro de 2024 a 2 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2804/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253256.2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 à servidora **VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1277895**, SIAPECAD nº 02046614, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **10 de agosto de 2024 a 9 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2805/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251537.2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **SANDOELTON SANTANA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1157270**, SIAPECAD nº 01937816, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **4 de setembro de 2024 a 3 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2806/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251990.2025-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **GISELE ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1891483**, SIAPECAD nº 01673912, lotada no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253083.2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 ao servidor **HUGO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1616419**, SIAPECAD nº 01380193, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251999.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1879666**, SIAPECAD nº 01659912, lotada no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2809/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253505.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **JOSE FRANCISCO ALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854611**, SIAPECAD nº 01632664, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253465.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº 01529719, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **6 de setembro de 2024 a 5 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253508.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **PAULA VIVIANE DIAS DE SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1853967**, SIAPECAD nº 01630042, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252849.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **NOEL SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891421**, SIAPECAD nº 01673836, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **23 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252895.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **UILSON LEAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1891862**, SIAPECAD nº 01674297, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2814/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252045.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 ao servidor **JUNIO BATISTA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1860272**, SIAPECAD nº 01632349, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **25 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2815/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251980.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 ao servidor **GERSON LIMOEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2340894**, SIAPECAD nº 02102987, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252935.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 à servidora **JANETE BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757534**, SIAPECAD nº 01531921, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253291.2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1850047**, SIAPECAD nº 01627848, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2818/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253278.2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2113265**, SIAPECAD nº 01894529, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253277.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2005383**, SIAPECAD nº 01787332, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251892.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889989**, SIAPECAD nº 01671398, lotado no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2821/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253461.2025-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 ao servidor **THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1757325**, SIAPECAD nº 01531765, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2822/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251076.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2023 a 8 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2823/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1871146**, SIAPECAD nº **01827189**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 27/09/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2824/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250633.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, com interstício de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2825/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250633.2023-15**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2020/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, Fins de Revisão de Interstício., que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2020 a 20 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2023**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251979.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **LUCIANA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1435194**, SIAPECAD nº 02333026, lotada no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251895.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3427503**, SIAPECAD nº 02478653, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253503.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 ao servidor **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3067283**, SIAPECAD nº 02249321, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2024 a 9 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253502.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **MARCOS BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1875141**, SIAPECAD nº 01655663, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251334.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **EVANILDES COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1369442**, SIAPECAD nº **01572269**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253483.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C008 para C009 à servidora **ROSEVANA DE JESUS BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1662621**, SIAPECAD nº 02133574, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2832/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253354.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 à servidora **SYMONE COSTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2378589**, SIAPECAD nº 02132593, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2833/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251960.2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 ao servidor **EDUARDO PEROVANO SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2380968**, SIAPECAD nº 02134505, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas, e em exercício no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2834/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251388.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E007 para E008 ao servidor **RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3252552**, SIAPECAD nº 02372090, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253099.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 à servidora **ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1757350**, SIAPECAD nº 01531780, lotada no(a) *Campus* Santa Ines, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251289.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº 02270204, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 927/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.250383.2025-45, de 18 de março de 2025, e Processo nº 23335.251389.2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de Horário Especial de Estudante para o servidor PEDRO PAULO VASCONCELOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3433843, com exercício no Campus Uruçuca, para participação no Programa de Graduação em Ciência da Computação, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, de 20/08/2025 a 17/12/2025, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736954
Verificador: 007ca4a850
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 931/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 09/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.252967.2025-54, de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GILVAN SANTANA ARAUJO	Técnico em Tecnologia da Informação	3424027	Campus Itapetinga	Reitoria	23327.252967.2025-54

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 11:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738341
Verificador: ccb16973d3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 935/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 14/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252971.2025-12, de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EDER CARLOS CARDOSO DINIZ	Professor do EBTB - área- História	1119925	Campus Xique- Xique	Campus Uruçuca	23327.252971.2025-12

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 11:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738393
Verificador: 208b90b93d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 936/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 16/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252929.2025-00, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JEOVÁ ALVES CARACAS FILHO	Professor do EBTT - área- Biologia	3443382	Campus Guanambi	Campus Teixeira de Freitas	23327.252929.2025- 00

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 10:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736688
Verificador: 9097d753ee
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 940/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251545.2025-82, de 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional Ocupacional à servidora RENATA PIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 2891471, lotada no setor de Suinocultura, Zootecnia II da Coordenação de Unidades Educativas do Campo - CUEC vinculada a SBF-DG do Campus Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes biológicos (bactérias, fungos e vírus que podem causar doenças em seres humanos).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 08/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 21:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739988
Verificador: be5757af36
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 948/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252822.2025-53, de 14/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGTI	CODES	Alonso Ricardo Conceicao Assis	3422801	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	71 98484- 5228	08h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740506
Verificador: 812b230275
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 949/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23327.252673.2025-22, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROEN	PAAED	Chintamani Santana Alves	1254661	Professor EBTT	75 992642518	08h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1112/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 12:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740320
Verificador: cf848b01fb
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 950/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 08/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252073.2025-64, de 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
IARA OLIVEIRA COSTA PININGA	Professor do EBTT - área- Biologia	2153787	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Serrinha	23327.252073.2025- 64

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 12:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737901
Verificador: 75085d8cdf
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 955/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252648.2025-70, de 01 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 17/10/2023, o servidor FÁBIO CARVALHO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1509673, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia, Código FCC, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740466
Verificador: ea1a5ac47b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 956/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 22/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.253084.2025-61, de 02 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Aline Rabello Costa Alves	Professor EBTT- área- Engenharia/Ciência e Tecnologia de Alimentos	3479199	Campus Xique-Xique	Campus Santa Inês	23327.253084.2025-61

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 11:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 741773
Verificador: 266442f7cd
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 957/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250106.2025-65, de 06 de fevereiro de 2025, e
- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional Ocupacional à servidora TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2261211, lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis vinculada a SER-CAE-DG no Campus Serrinha, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes biológicos (bactérias, fungos e vírus causadores de doenças em seres humanos).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 06/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742183
Verificador: 820cd569d4
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 962/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 21/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.253004.2025-78, de 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EDUARDO MACHADO DE SANTANA	Professor do EBTT - área- Educação Física	2219825	Campus Xique- Xique	Campus Alagoinhas	23327.253004.2025-78

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 21:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742319
Verificador: 0c36a04f9d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 966/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252556.2025-90, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora CLAUDINÉIA TRINDADE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1981067, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Setor de Biblioteca, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 12:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737746
Verificador: 05a5df35b1
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 967/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251130.2025-03, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LETICIA ROCHA BASTOS GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3012286, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 741914
Verificador: afd4a48d37
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 968/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251432.2025-47, de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora SÍLVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2336462, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 12:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735062
Verificador: 32e4374dad
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 969/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251432.2025-47, de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EMILY LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1131574, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 12:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735073
Verificador: c70cc73d98
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 970/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252926.2025-68, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Parcial**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGTI	CODES	Ana Carla Alvares Miranda	3423795	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	71 99223- 6905	08h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742260
Verificador: 5bee301e68
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 971/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23333.253518.2025-44.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora AUDA RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350377, da função de Coordenadora de Pólo Interno, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 741051
Verificador: c6333ffbb3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 972/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.253518.2025-44, de 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
JULIANA DIAS MAIA	1242975	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	responsável pela Coordenação do Polo de Educação a Distância (EaD)	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - manter o controle e o acompanhamento dos registros acadêmicos, a exemplo de frequências e avaliações dos(as) estudantes, do início ao final do curso;

II - encaminhar ao IF Baiano relatório mensal dos(as) mediadores(as);

III - coordenar e acompanhar as atividades dos(as) professores(as) mediadores(as);

IV - gerenciar a infraestrutura do polo EaD;

V - supervisionar o uso das instalações para o desenvolvimento de outros cursos e/ou de atividades no polo EaD;

VI - orientar os(as) estudantes sobre inscrições, sobre matrículas e sobre outras particularidades administrativas

do curso;

VII - promover a integração do(a) discente com o polo, com o IF Baiano, com o ambiente virtual de aprendizagem, com sites e com sistemas de registros acadêmicos;

VIII - realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;

IX - ser o interlocutor entre o parceiro externo, o IF Baiano e os cursistas, para manter o bom funcionamento do polo;

X - acompanhar todo o processo de avaliação presencial e a distância dos(as) alunos(as);

XI - agir sempre com ética e probidade no trato com colegas e com discentes; e

XII - apresentar, ao final da gestão, relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743167
Verificador: bb41a10f8c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 973/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251278.2025-23, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora TÁIS MARCELE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA GALVÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800508, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Zoologia, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 08/09/2025 a 28/02/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/09/2025 14:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743168
Verificador: 0792b1c1a4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 975/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 17/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252963.2025-76, de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
IVO FERREIRA DE JESUS	Professor do EBTT - área- Português	2067809	Campus Santa Inês	Campus Catu	23327.252963.2025-76

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 12:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738284
Verificador: 739868d7b3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 976/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252582.2025-97, de 28 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica Integral correspondente à carga horária de 40 horas semanais, na Reitoria/DGRAED, da servidora EVELIN SANTIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3054969, lotada no Campus Itapetinga, pelo período de 01/09/2025 a 01/09/2027 .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742976
Verificador: 1a8c8e6844
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 978/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Portaria-CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano, no Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores(as) da Educação Básica (*PARFOR Equidade*), conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função no Programa
Maria Aparecida Brito Oliveira	1249561	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação Local do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores(as) da Educação Básica (<i>PARFOR Equidade</i>) - Campus Serrinha.

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - auxiliar, no que couber, o Coordenador de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional no desenvolvimento de suas atribuições;

II - manter os Coordenadores de Curso informados sobre as questões acadêmicas e administrativas nos cursos implantados no município sob sua coordenação;

III - auxiliar os Coordenadores de Curso no registro e acompanhamento acadêmico dos alunos dos cursos implantados no município sob sua coordenação;

IV - apoiar os coordenadores de curso no acompanhamento e na supervisão das atividades dos formadores que atuam nos cursos implantados no município sob sua coordenação;

VI - auxiliar os Coordenadores de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e

VIII - participar, quando convocado pela IES ou pela CAPES, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742038
Verificador: da7edd4c1b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 985/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251516.2025-09, de 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 744521
Verificador: 81fbe9d1da
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 986/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo de nº 23335.251516.2025-09, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Uruçuca e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	substituição do(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do curso de Pós-graduação Lato Sensu em

Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742884
Verificador: 904ccf05e8
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 987/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 20/2025 - Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.253018.2025-91, de 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Roberta Machado Santos	Professor EBTT- área- Biologia	1029439	Campus Xique- Xique	Campus Itapetinga	23327.253018.2025-91

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 744442
Verificador: 966c211ebe
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 988/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250594.2023-32, de 06 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de Horário Especial de Estudante à servidora ERICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2081696, com exercício no Campus Itaberaba, para participação no curso de Bacharelado em Direito, da Universidade do Estado da Bahia, de 25/08/2025 a 22/12/2025, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743742
Verificador: defa872e1d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 989/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.250596.2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor IDER LUCIO DE MENEZES, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3441468, lotado na Reitoria, para participação em Programa de Mestrado em Educação, pela Universidade Europeia Del Atlántico.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 06/03/2025 a 15/02/2027;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à data da solicitação, em 06 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745288
Verificador: 5f9c83f5e9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 999/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23337.251242.2025-20, datado de 29 de julho de 2025;
- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional Ocupacional ao servidora EMILY LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro área, Matrícula SIAPE nº 1131574, lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis vinculada a GMB-CAE-DG no Campus Governador Mangabeira, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, anexo 14 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes biológicos (bactérias, fungos e vírus causadores de doenças em seres humanos).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 29/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745303
Verificador: 06c2e2cca8
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1000/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23329.251176.2025-97

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 12 (doze) horas da carga horária semanal da servidora SIMONE SIMÕES DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1105604, lotada no *campus* Catu, para participação em Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 10/06/2025 a 10/04/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz seus efeitos a partir de 10/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745307
Verificador: 265865a48d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1001/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251514.2025-10, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANAPÁULA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745312
Verificador: c27791d912
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1002/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251514.2025-10, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Uruçuca e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professor EBTT	responsável pela coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do curso de Pós-graduação Lato Sensu em

Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742743
Verificador: 68e07b260c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1003/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252786.2025-59, de 01 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA EVANGELISTA SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE Nº 1213705, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, Código FG-01, Campus Santa Inês, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 744213
Verificador: ce4e162540
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1007/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- O teor do Processo nº 23337.251421.2025-67

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal do servidor SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1983812, lotado no Campus Governador Mangabeira, para participação no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, no Centro Universitário Maria Milza.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 05/08/2025 a 04/08/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745997
Verificador: effb3152d3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1008/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251873.2025-48, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 250/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que autorizou o afastamento integral do servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1542436, lotado no Campus Catu.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º "... Programa de Doutorado em Matemática Aplicada e Ciências de Dados, pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020".

LEIA-SE:

Art. 1º "... Programa de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional na UNIJUÍ, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta 1/2025 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria de Pessoal 250/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745938
Verificador: fe70f3164b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1010/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250276.2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL CARVALHO DIAS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1161520, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação e Compras, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 13:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 746792
Verificador: e86662fe2d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1011/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 20/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.253182.2025-07, de 8 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jamile Fernandes Lima	Professor EBTT- área - Biologia	1226275	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Santa Inês	23327.253182.2025-07

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 13:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 746854
Verificador: dd63af96db
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1012/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVELINE CHAVES DOS SANTOS LEDO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1981421, para exercer a função de Conformista Contábil da Unidade Gestora do Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 13:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747202
Verificador: 34908063b1
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1016/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- Resolução Consup IF Baiano nº 66/2020;
- OFICIO 21/2025 - RET-DGRAED/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO e
- o teor do Processo nº 23327.252339.2025-79, de 07 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na DGRAED/Reitoria, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3162422, lotado no *Campus* Santa Inês, pelo período de agosto/2025 a fevereiro/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735978
Verificador: cf3d17fa8a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1018/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253260.2025-65, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1893738, com exercício no *Campus Serrinha*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/09/2025 a 14/09/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 15/09/2025 a 29/09/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748163
Verificador: cd716347a7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1019/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251813.2025-35, de 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2331217, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747140
Verificador: 60fa367cba
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1020/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251813.2025-35, de 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNTIA LAYANE GUSMÃO SOUZA SAMPAIO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1047039, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747123
Verificador: 0ad5a3a1f7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1021/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
PROEN	DAE	RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO	1793084	Assistente em Administração	71 99154-0713	07h às 12h 13h às 16h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 16/09/2025 17:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 744804
Verificador: a9f1654af7
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1022/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 11/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252979.2025-89, de 27 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ALANA ARAÚJO DOS SANTOS	Professor do EBTT - área- Meio Ambiente	1800277	Campus Teixeira de Freitas	Campus Valença	23327.252979.2025- 89

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/09/2025 17:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 746959
Verificador: 4605c4409e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1023/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251489.2025-46, de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12/09/2025, o servidor EMERSON WILBERTO SILVA LEITE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3422876, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Setor de Serviços Gerais, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738350
Verificador: 38389598d5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1026/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251842.2025-18, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3427503, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747113
Verificador: 440bcd5e85
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1027/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251842.2025-18, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2328952, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747110
Verificador: f0b43a3184
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1028/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251733.2025-31, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JOYCE GUIMARAES DE CASSIA ALVES, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1975826, lotada no Campus Guanambi, para participação em Mestrado em Educação - Stricto sensu - Universitária Iberoamericana/UNEATLANTICO - Universidad Europea del Atlántico, Salvador, Bahia; nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/09/2025 à 17/07/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748676
Verificador: 5321ed4eff
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1029/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23328.251846.2025-85, de 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria/PROEX, a Colaboração Técnica Intercampi Parcial do servidor FELIPE GRIMALDI REQUIÃO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3444164, lotado no *Campus Bom Jesus da Lapa*, por 80h (oitenta horas) mensais, pelo período de Setembro/2025 a Setembro/2027.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748189
Verificador: be4b34f012
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1030/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251380.2025-25, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora GLEICE VALERIA PACHECO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785990, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-01, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747221
Verificador: 7706848860
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1036/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251946.2024-71, de 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ARIELE CHAGAS CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3023210, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em Programa de Pós-doutorado em Educação, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/09/2025 até 02/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749388
Verificador: 55f6cedc89
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1037/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 13/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.253249.2025-03, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Carlos Alberto Machado Noronha	Professor do EBTT - área- História	2248340	Campus Uruçuca	Campus Serrinha	23327.253249.2025-03

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749238
Verificador: 4cc78d4909
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1038/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23332.252559.2025-23, de 22 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor HUGO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1616419, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Setor de Patrimônio, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2025 15:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737977
Verificador: c640cc4056
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1039/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252847.2025-06, de 22/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas semanais do servidor RADIVAL DA COSTA NERY JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780620, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/08/2025 a 18/08/2029, ou até a consolidação do afastamento para qualificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2025 15:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 750892
Verificador: 2ce5ba4cda
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1045/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251910.2025-49, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor VAGNER COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162590, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/09/2025 11:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751474
Verificador: 6112222403
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1046/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251910.2025-49, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE SOUZA LOURIMER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1250915, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2025 15:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751479
Verificador: 46f5ae16aa
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1054/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	DE: UORG	PARA: UORG
Leonara Ribeiro Juliao dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	1341278	RET-PUBPORT	RET-DGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2025 10:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751883
Verificador: 30463e15e0
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1055/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252815.2024-00, de 11 de novembro de 2024;
- o teor do Processo nº 23332.250159.2025-83, de 03 de fevereiro de 2025; e
- o Art. 20, do Decreto nº 9.991/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 02/04/2025, o afastamento integral do servidor EDNEY CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681401, lotado no Campus Santa Inês, concedido pela Portaria de Pessoal 1281/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 15:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751772
Verificador: 28c66958d8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1056/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251926.2025-51, de 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RODRIGO DIEGO QUOOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1681062, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Ensino a Distância, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/10/2025 09:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751546
Verificador: 74394e2d34
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1057/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251926.2025-51, de 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Jose Pereira Torres	2008970	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador de Educação a Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o respectivo regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;
- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 14:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752263
Verificador: 3d55de5934
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1058/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23336.251768.2025-10, de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, nos termos do inciso I, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Milena de Araújo Limoeiro	Professor EBTT- área- Engenharia da Agrimensura	2346033	Campus Uruçuca	Campus Valença	23336.251768.2025-10

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 14:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751960
Verificador: 5d39f7c60b
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1059/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23331.251242.2025-80, de 23/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor CHRISTIAN ALBERT CARVALHO DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784756, lotado e em exercício no Campus Itapetinga, para participação no Pós-Doutorado modalidade III – (PÓS-DOC III) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia estágio Pós Doutorado, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Processo 23331.251242.2025-80.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 27/10/2025 a 27/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 14:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752277
Verificador: 5d906ff736
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1062/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253337.2025-05, de 18 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Parcial**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGP	COAPE	Sergio Cardoso Novo	2668308	Tecnologo- Formação	71 99112-8675	08h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e produz seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/09/2025 20:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751185
Verificador: 0a75d863ca
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1063/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253377.2025-49, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2113265, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 14:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752621
Verificador: 9fa1b8b6b7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1064/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23330.253310.2025-55, de 24/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO TULIO FRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214226, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, no período de 25/09/2025 a 20/10/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual, Código FG 02, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 14:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752802
Verificador: ccf8aa5ec
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1065/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251530.2025-34, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALANA ROCHA LEMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786103, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroindústria, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 14:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752807
Verificador: 8930ebf281
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1073/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253426.2025-43, de 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Parcial**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGP	DGP	LEONARA RIBEIRO JULIAO DOS SANTOS	1341278	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	51 984455629	07h30 às 11h30; 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 935/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/09/2025 10:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 753834
Verificador: 011193ea0a
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1074/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.253244.2025-93, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Parcial**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROEN	DGRAED	ARTUS BOLZANNI	1321105	PROFESSOR EBTT	74 999375117	07h30 às 11h30;13h30 às 17h30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 37/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/09/2025 10:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 753815
Verificador: af1438323a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1075/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252088.2025-12, 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CYNTHIA LAYANE GUSMÃO SOUZA SAMPAIO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1047039, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/09/2025 10:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 753660
Verificador: c2a70bf4be
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1076/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 11/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.253116.2025-29, de 3 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT- área-Meio Ambiente	3155239	Campus Itapetinga	Campus Valença	23327.253116.2025-29

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/09/2025 10:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747983
Verificador: c6a2b388f3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1077/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253383.2025-04, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a cessão da servidora THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3155239, lotada no *Campus* Itapetinga, para exercer a função de Assessora da Pró-reitoria de Extensão, Código FG-05, na Reitoria, autorizada pela Portaria de Pessoal 761/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/09/2025 10:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 753982
Verificador: a0e306c9a7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1079/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250978.2025-15, de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora INGRID MORENO MAMEDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3443828, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/10/2025 12:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 754389
Verificador: 36ec41c226
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1080/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.252809.2025-15, de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Senhor do Bonfim, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor IUG LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1202107, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, até agosto/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/10/2025 16:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 754291
Verificador: 2ab1f93423
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1167/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.252398.2025-27, de 18 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758463, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Catu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/10/2025 11:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 765802
Verificador: 220474c32d
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1171/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253722.2025-44, de 15 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição do servidor JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 47157, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de **159 dias** (cento e cinquenta e nove dias), correspondentes a **05 (cinco) meses e 09 (nove) dias**, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/10/2025 09:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 765935
Verificador: 145c024fc5
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 90/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro
de 2025**

Constitui Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do *Campus* Santa Inês no V Encontro dos Servidores do IF Baiano (2025).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252803.2025-58 (SUAP), de 09 de setembro de 2025;
- o Regulamento Geral do V Encontro dos Servidores do IF Baiano 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, no V Encontro dos Servidores do IF Baiano (2025).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	Presidente
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	

FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	3012948	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Membros
GUILHERME CARDOSO DALTRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	DA/CE	
LARA PUGLIESI DE MATOS	Assistente de Aluno	1369096	DA/CAE	
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2188175	DA/NAPNE	

Art. 2º As atribuições da Comissão estão previstas no Regulamento Geral do V Encontro dos Servidores do IF Baiano (2025).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/09/2025 14:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740348
Verificador: 65db0bd864
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 123/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

Designa discentes para compor o Grêmio Estudantil Flor de Xique-Xique do IF Baiano, Campus Xique-Xique - 2025/2026.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela portaria de pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do e-mail datado de 29 de agosto de 2025;
- o Ofício Nº 008/2025/GEFXX, de 28 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar discentes, conforme tabela abaixo, para compor o Grêmio Estudantil Flor de Xique-Xique, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique -Xique, com mandato de 2 de setembro de 2025 a 2 de setembro de 2026.

Discente	Curso	Matrícula	Cargo Eleito	Membro Suplente	Curso	Matrícula
Vitória dos Santos Rodrigues	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0007	Presidente	-	-	-
Kayoma Soares Rocha de Castro	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0008	Vice-presidente	-	-	-
Kiara Kananda Tarrão de Souza	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0020	Secretária Geral	-	-	-

Yasmim Marçal Figueiredo	Técnico em Agropecuária Integrado	20251XIQ13I0015	1ª Secretária			
Maria Eduarda Carvalho da Silva	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0033	Diretoria de Finanças	Isabelle Rodrigues Bello	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20251XIQ14I0022
Alerrandro Pereira Deodato	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0029	Diretoria de Cultura	Tathyla Geovana Lima dos Santos	Técnico em Agropecuária Integrado	20231XIQ13I0025
Ana Flávia Oliveira Alves	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20221XIQ14I0022	Diretoria de Esportes e Saúde	Isabelle Miranda Rocha	Técnico em Agropecuária Integrado	20231XIQ13I0034
Adriel Feitosa Pais	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0004	Diretoria de Comunicação	Thâmara Maryanne da Silva Guedes	Técnico em Agropecuária Integrado	20231XIQ13I0032
Yasmim Freitas de Miranda	Técnico em Agropecuária Integrado	20231XIQ13I0014	Diretoria da Mulher	Larissa Mariane da Silva Xavier	Técnico em Agropecuária Integrado	20231XIQ13I0026
Adriele Oliveira Souza	Técnico em Agropecuária Integrado	20231XIQ13I0033	Diretoria de Políticas Afirmativas	Izadora Alves Santos de Oliveira	Técnico em Agropecuária Integrado	20221XIQ13I0020
Rafael dos Santos Souza	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0006	Diretoria de Políticas Educacionais	Ana Bela Ramos Pereira Lima	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0011
Priscilla Layla da Silva Dourado	Técnico em Meio Ambiente Integrado	20231XIQ14I0015	Diretoria de Relações Externas	Maria Luiza Nunes Emerenciano	Técnico em Agropecuária Integrado	20241XIQ13I0005

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano, conforme previsto no Estatuto do Grêmio Estudantil, contato a partir da data da posse - 2 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 2/9/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG** em 04/09/2025 22:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740220
Verificador: fa09ab1565
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 124/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela portaria de pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Licenciatura em Biologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1332002	Membro
Rita de Cassia Ramos Queiroz de Freitas	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1303557	Membro(a)
Leonardo Palloni Accetti Resende	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3269703	Membro(a)
Luiz Henrique da Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333	Membro(a)
Ingrid Moreno Mamedes	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443828	Membro(a)
Heber Guerreiro da Hora	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161186	Membro(a)
Ricardo Ferreira Machado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345911	Membro(a)

Rosane Silva dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2207207	Membro(a)

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 55/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG** em 10/09/2025 16:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739588
Verificador: d6b6d75a66
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 368/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2025

Constitui comissão responsável pelo Edital referente ao processo seletivo de professores orientadores para atuação no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pelo IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252780.2025-51, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo seletivo de professores orientadores para atuação no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pelo IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Flavio Araujo Vieira	Professor EBT	1936274	Campus Teixeira de Freitas	Presidente
Camila Lima Santana e Santana	Professor EBT	1779343	Campus Serrinha	Membro
Fernanda Alves de Santana	Professor EBT	1345630	Campus Governador Mangabeira	Membro
Helyom Rogerio Reis Viana da Silva Teles	Professor EBT	1325326	Campus Catu	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	Campus Catu	Membro
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBT	1836611	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar a proposta do edital de seleção;

II - coordenar o processo seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III - dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo; e

IV - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/09/2025 21:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739360
Verificador: b8944ff6f8
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 370/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251557.2025-87, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora DISLENE CARDOSO DE BRITO, lotada no Campus Valença

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Tarsio Ribeiro Cavalcante	71 99167 1731/tarsio.cavalcante@ifbaiano.edu.br
Mariana Rocha Santos Costa	77 99140- 9526/ marianarocha@ifba.edu.br
Eduardo Cambruzz	75 75 99184-9496/ ec@ifba.edu.br
Viviane Nascimento Silva	77 99912-7145/ vivianesilva@ifba.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Gilson Antunes da Silva	71 99993-4871/gilson.silva@ifbaiano.edu.br
Joao Ricardo Melo Figueiredo	21 98665-4995/joaoricardofigueiredo@ibc.gov.br
Claudia Tereza Sobrinho da Silva	71 99318-5555/claudia.tsobrinho@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/09/2025 12:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739363
Verificador: 3ebc604763
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 371/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2025

Alterar a composição da comissão local responsável pelas ações de pesquisa de demanda dos cursos do novo Campus de Ruy Barbosa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.251132.2025-87, de 16 de julho de 2025, e
- as atribuições da Portaria nº 124/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2024 e das demais que venham a atualizá-la ou substituí-la,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão local responsável pelas ações de pesquisa de demanda dos cursos do novo Campus de Ruy Barbosa, designada pela PORTARIA 294/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Designar o servidor LUIS HENRIQUE ALVES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582214, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão local responsável pelas ações de pesquisa de demanda dos cursos do Campus de Ruy Barbosa, passa a ter a seguinte composição:

Prefeitura Municipal: Secretarias de Educação, Agricultura, Indústria e Comércio	
Nome	Origem do Membro
Eridan Martins de Araújo Dourado	Prefeita
Adenilton Gomes Sampaio	Secretário de Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvidores Sustentável, articulador interno e regional da
Eduardo Mota de Macedo	Secretário de Finanças
Maria do Carmo Barberino Santana	Secretária de Educação
Plinio Urbano dos Santos Neto	Setor de comunicação da prefeitura
Organizações Sindicais: Sindicatos de Produtores Rurais, Trabalhadores Rurais ou entidades do movimento social.	Origem do Membro
Iomar Ferreira Santana	ATARB/EFA

Sarah Nepomuceno Félix	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Darlan de Castro Farias	APLB de Ruy Barbosa
Gildete Costa da Silva	SINSERB
Associações Comerciais e Industriais: Representantes de interesses econômicos locais	Origem do Membro
José Luiz Leal Carneiro	CDL de Ruy Barbosa
Vitor Pires de Oliveira	Representando os jovens comerciantes
Joselino Macedo Pires Junior	Representando do Sindicato dos Produtores Rurais
Zélia Boaventura Assis	Representando os trabalhadores do comércio -CDL
Juventude Local e Lideranças Estudantis: Estudantes e jovens que representem as demandas dos futuros alunos	Origem do Membro
Fabício Vasconcelos de Almeida	Representante da juventude
Juliana Anselmo do Carmo	Pastoral da Juventude - Paróquia Catedral
Gabriel Silva dos Santos	Estudante da Escola Municipal Brasil Ramos
Laiany Fernandes Araujo	Estudante da Escola Municipal Nailse Pereira S. de Santana (Quilombola)
Geisiane Jesus dos Santos	Estudante da Escola Municipal Eraldo Tinoco – 9.º ano
Normaliza Leite dos Santos	Estudante da E. M. Carneiro Ribeiro - EJA
Maria Eduarda Almeida Reis	Estudante da E. M. Carneiro Ribeiro – 9.º ano
Instituto Federal Baiano	
Nome	Origem do Membro
Heloisa Helena de Abreu Martins (3162032)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Fabio Gonçalves da Silva (1143810)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Leonardo Augusto Paulino (3007407)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Luciana Soares Ramos Eduardo (1863408)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Katia de Fátima Vilela (2073449)	Professor EBTT - Pró reitora de ensino
Rodney Alves Barbosa (2903900)	Professor EBTT
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior (1071800)	Secretario Executivo
Luis Henrique Alves Gomes (1582214)	Professor EBTT - Pró reitora de extensão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/09/2025 21:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739368
Verificador: 51d4bf3572
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 374/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2025

Homologa o Edital nº. 155, de 30 de junho de 2025, referente ao Processo Seletivo para Coordenador(a) Geral do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251832.2025-71, de 26 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº. 155, de 30 de junho de 2025](#), referente ao Processo Seletivo para Coordenador(a) Geral do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IF Baiano, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 01/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/09/2025 21:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727383
Verificador: 79c56c5a18
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 381/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de contratação da empresa responsável pelo fornecimento de água potável – EMBASA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

- o teor do Processo nº 23327.252744.2025-97, de 08 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de contratação da empresa responsável pelo fornecimento de água potável – EMBASA.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos	1798046	Reitoria	Integrante Requisitante
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da equipe de Planejamento da Contratação estão previstas no Capítulo III do Art. 22º da IN 05/2017ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades das integrantes da equipe de Planejamento da Contratação serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742568
Verificador: b37cdf5bcd
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 382/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

Altera a composição da Equipe Gestora do Pronatec – Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013; e
- a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Gestora do PRONATEC, que tem por finalidade gerir os programas do PRONATEC, constituída pela PORTARIA 36/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2022, alterada pela PORTARIA 164/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022, pela PORTARIA 161/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023 e PORTARIA 28/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante de cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, , Matrícula SIAPE nº 1893738, da função de Coordenadora-Geral.

Art. 3º Designar a servidora THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3155239, para a função de Coordenador-Geral.

Art. 4º. A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função no PRONATEC
Thaís Andrade de Sampaio Lopes	315239	Professor EBT	Campus Itapetinga	Coordenadora-Geral
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenadora Adjunta - Reitoria

Edson Fraga Grisi	2001623	Professor EBTT	Campus Governador Mangabeira	Coordenador Adjunto - Governador Mangabeira
Adrean Moreira da Silva	1072519	Assistente em Administração	Campus Serrinha	Coordenador Adjunto - Serrinha
Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Assistente em Administração	Reitoria	Supervisora de Curso

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 28/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743166
Verificador: 83a6a67a45
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 383/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.253379.2025-59, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professora Calila Teixeira Santos, lotada no Campus Senhor do Bonfim.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Normane Mirele Chaves da Silva	normane.chaves@ifbaiano.edu.br
Rita de Cassia Souza de Queiroz Lopes	rita.queiroz@ifba.edu.br
Ítalo Abreu Lima	italoabreu@ifba.edu.br
Priscilla Macedo Lima Andrade	priscillalima@ifba.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Gleice Valeria Pacheco Gomes	gleice.gomes@ifbaiano.edu.br
Renata Cristina Ferreira Bonomo	rbonomo@uesb.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743169
Verificador: 31f2f73989
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 384/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025

Homologa o Edital nº 190, de 27 de agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área de Biologia, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252068.2025-01, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 190, de 27 de agosto de 2025](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área de Biologia, *Campus* Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2025 11:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743335
Verificador: e50dd3d76e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 386/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

Aprova o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho para os cargos de Auxiliar Rural, Operador de máquinas de Lavanderia e Cozinheiro lotados no setor de Abatedouro, Lavanderia e Refeitório do Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253125.2025-10, de 04 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho para os cargos de Auxiliar Rural, Operador de máquinas de Lavanderia e Cozinheiro lotados no setor de Abatedouro, Lavanderia e Refeitório do Campus Guanambi.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do Campus Guanambi a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido Laudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745297
Verificador: fb1a5d719f
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 388/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025

Aprova o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho para o cargo de Odontólogo lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis do Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253157.2025-15, de 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho para o cargo de Odontólogo lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do Campus Senhor do Bonfim a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido Laudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745995
Verificador: 7cf642f7a5
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 390/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2025

Altera a composição da Equipe Gestora do Programa Mulheres Mil.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 ;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013;
- a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015; e
- o Ofício-Circular nº 51/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe Gestora do programa Mulheres Mil do IF Baiano, designada pela PORTARIA 99/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024 e pela PORTARIA 105/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, a servidora SANDRA CERQUEIRA PEREIRA PRUDENCIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1332002, da função de Coordenadora da Equipe Adjunta do Campus Xique-Xique.

Art. 3º. Dispensar, a pedido, a servidora MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758414, da função de Coordenadora da Equipe Adjunta do Campus Uruçuca .

Art. 4º. Designar a servidora MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2267857, para exercer a função de Coordenadora da Equipe Adjunta do Campus Xique-Xique.

Art. 5º. Designar a servidora NILDA DOS SANTOS MAGALHAES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2187906, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Campus Uruçuca .

Art. 6º. A equipe gestora do programa Mulheres Mil passa a ter a seguinte composição:

SEQ	SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NO PROGRAMA MULHERES MIL
1	Acácia Batista Bastos Cunha	3309746	Assistente em Administração	Coordenadora da Equipe Multidisciplinar Sistêmica
2	Maria Pedrina Silveira de Oliveira	3161456	Contador	Coordenadora Adjunta - Unidade remota João Batista Alves Novaes
3	Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Alagoinhas
4	Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	1047039	Assistente Social	Coordenadora Adjunta - Campus Bom Jesus da Lapa
5	Vivianne Cambuí Figueiredo Rocha	1277895	Técnico de Laboratório	Coordenadora Adjunta - Campus Guanambi
6	Tamara Torres Tanan	3322897	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Itaberaba
7	Renatta Soares Souza	3000299	Técnico de Alimentos e Laticínios	Coordenadora Adjunta - Campus Itapetinga
8	Patrícia Moura Neves	2902734	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Santa Inês
9	Pedro Rogério de Oliveira Santos	1755947	Técnico de Alimentos e Laticínios	Coordenador Adjunto - Campus Senhor do Bonfim
10	Nilda dos Santos Magalhães	2187906	Assistente de Aluno	Coordenadora Adjunta - Campus Uruçuca
11	Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	1767630	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Valença
12	Marilina de Araujo Oliveira Bastos	2267857	Bibliotecário- Documentalista	Coordenadora Adjunta - Campus Xique-Xique

Art. 7º. Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 254/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03 de Junho de 2025 e na PORTARIA 105/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 13:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 746613
Verificador: 424d82bac8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 393/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a PORTARIA 65/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CCPPD) do IF Baiano, biênio 2024-2026, que passa a ter os seguintes membros:

Docente	Lotação	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Calila Teixeira Santos	Campus Senhor do Bonfim	1799356	Presidente
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Campus Alagoinhas	1777218	Vice-Presidente
Gisele Bonfim Lima Pacheco	Campus Itapetinga	1780078	Secretária
Ariane Lima Xavier Dantas	Campus Bom Jesus da Lapa	1886124	Membro
Ubiraneila Capinan Barbosa	Campus Catu	2027950	Membro
Ildo Rodrigues Oliveira	Campus Gov. Mangabeira	1966883	Membro
Nilda Loiola Sarmiento	Campus Guanambi	1169698	Membro
Livia Tavares Mendes Froes	Campus Itaberaba	3007451	Membro
Elivaldo Souza de Jesus	Campus Santa Inês	1624919	Membro
Neyla Reis dos Santos Silva	Campus Serrinha	2669187	Membro
Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	Campus Teixeira de Freitas	3082245	Membro

Ivanilton Neves de Lima	<i>Campus Uruçuca</i>	1829921	Membro
Tatiana Sant' Anna de Souza	<i>Campus Valença</i>	1801092	Membro
Ricardo Ferreira Machado	<i>Campus Xique-Xique</i>	1345911	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 293/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 746873
Verificador: 7f01e5b134
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 395/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250532.2024-94.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 36/2025 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), a partir de 11/08/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 50/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela Portaria 387/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 09 de setembro de 2025, referente ao Processo nº 23327.250532.2024-94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 11:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747470
Verificador: 5ea0c85669
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 397/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

Altera a flexibilização da jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais de Servidores Técnicos Administrativos em Educação, da Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022, e
- o teor do Processo nº 23336.251654.2025-70, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais da Coordenação de Assuntos Estudantis – Campus Valença e realização das seguintes atividades:

- I - ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (RESPONSÁVEIS OU PAIS);
- II - ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO: DISCENTES - Execução das políticas voltadas a permanência e o êxito dos estudantes nos diversos níveis de ensino ofertados pelo Campus; ações voltadas ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e ao Bolsa Permanência; Assistência médica ambulatorial; Ações preventivas voltadas à saúde bucal; IV - Assistência Social; Assistência aos alunos nos horários letivos, buscando sempre zelar pela integridade física; orientação quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhamento da frequência e supervisão de entrada/saída no pavilhão de aulas, nos intervalos entre as jornadas letivas;
- III - ATENDIMENTO A SERVIDORES - Recebimento das demandas dos outros setores ligados diretamente aos alunos e respectivos encaminhamentos; Participações em Comissões diversas (CLAE, PINCEL, PAISE);
- V - INTERNAS: Acompanhamento do e-mail institucional; Organização, expedição e recepção de documentos relativos aos estudantes na CAE; Colaboração em organização de eventos.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil/Campus Valença.

Servidor(a)	Cargo/Matrícula SIAPE	Horário de Trabalho
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira/2331307	Seg: 07h às 13h Ter: 07h às 13h Qua: 07h às 13h Quin: 07h às 13h Sex: 15h15 às 21h15
Malu Oliveira Santos	Odontóloga/3049527	Seg: 15h30 às 21h30 Ter: 12h30 às 18h30 Qua: 09h30 às 15h30 Quin: 08h30 às 14h30 Sex: 08h30 às 14h30
Rosilva Silva Santos	Técnica em Enfermagem/ 2380439	Seg: 13h30 às 19h30 Ter: 10h às 16h Qua: 13h30 às 19h30 Quin: 15h15 às 21h15 Sex: 09h15 às 15h15
Israel Conceição Silva	Nutricionista/1978860	Seg: 07h às 13h Ter: 07h às 13h Qua: 07h às 13h Quin: 07h às 13h Sex: 15h15 às 21h15
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno/2333303	Seg: 09h às 15h Ter: 15h15 às 21h15 Qua: 08h15 às 14h15 Quin: 07h às 13h Sex: 07h às 13h

Vanessa Silva dos Santos	Assistente de Aluno/3423800	Seg: 11h30 às 17h30 Ter: 09h às 15h Qua: 15h15 às 21h15 Quin: 11h30 às 17h30 Sex: 10h30 às 16h30

Art. 3º . Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 813/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/09/2025 17:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747022
Verificador: 311ad0fa76
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 402/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2025

Altera a estrutura organizacional do Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252559.2025-23, de 03 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Santa Inês

- Diretor(a) Geral - CSI-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) - CSI-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - CSI-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CSI-NAGP D
 - Diretoria Administrativa - CSI-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - CSI-SEOF
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CSI-NEOF
 - Coordenação de Suprimento e Logística - CSI-CSL
 - Núcleo de Licitação - CSI-NULIC
 - Núcleo de Contratos - CSI-NC

- Setor de Transporte - CSI-ST
- Setor de Almoxarifado - CSI-STA
- Diretoria Acadêmica - CSI-DDE
 - Coordenação de Ensino - CSI-CGE
 - Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-LCB
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CGEO
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAgroIEM
 - Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio - CSI-COOTZIEM
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAlIEM
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - CSI-CCTAgroIEMP
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCTIS
 - Setor de Biblioteca - SCI-STB
 - Coordenação dos Cursos Técnicos em Vendas - CSI CCSEMDCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTIINT
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - CSI-SECRA
 - Núcleo de Relações Institucionais - CSI-NRI
 - Coordenação de Pesquisa - CSI-COPES
 - Coordenação de Extensão - CSI-NE
 - Coordenação de Assuntos Estudantis - CSI-CAE
 - Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CSI-CUEC
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CSI-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Santa Inês

- Diretor(a) Geral - CSI-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) - CSI-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - CSI-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CSI-NAGP D
 - Diretoria Administrativa - CSI-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - CSI-SEOF
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CSI-NEOF
 - Coordenação de Suprimento e Logística - CSI-CSL
 - Núcleo de Licitação - CSI-NULIC
 - Núcleo de Contratos - CSI-NC

- Setor de Transporte - CSI-ST
- Setor de Almoxarifado - CSI-STA
- **Setor de Patrimônio - CSI-STP**
- Diretoria Acadêmica - CSI-DDE
 - Coordenação de Ensino - CSI-CGE
 - Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia - CSI-CBZ
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CSI-LCB
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - CSI-CGEO
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAgroIEM
 - Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio - CSI-COOTZIEM
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTAlIEM
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - CSI-CCTAgroIEMP
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CSI-CCTIS
 - Setor de Biblioteca - SCI-STB
 - Coordenação dos Cursos Técnicos em Vendas - CSI CCSEMDCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - CSI-CCTIINT
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - CSI-SECRA
 - Núcleo de Relações Institucionais - CSI-NRI
 - Coordenação de Pesquisa - CSI-COPES
 - Coordenação de Extensão - CSI-NE
 - Coordenação de Assuntos Estudantis - CSI-CAE
 - Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CSI-CUEC
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CSI-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/09/2025 17:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748253
Verificador: c57a16f899
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 403/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2025

Altera a
estrutura organizacional do Campus Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23807.251292.2025-23, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Alagoinhas, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Alagoinhas

- Diretor(a)-Geral – ALG-DG
 - Gabinete - ALG-GAB
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ALG-NGTI
 - Diretoria Administrativa - ALG-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC
 - Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL
 - Coordenação de Contratos - ALG-CONTRATOS
 - Setor de Patrimônio - ALG-SP
 - Núcleo de Licitação e Compras - ALG-LIC
 - Diretoria Acadêmica - ALG-DA
 - Coordenação de Ensino - ALG-CE
 - Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGRO
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCSE
 - Coordenação de Unidade Educativa de Campo - ALG-CUEC
 - Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES
 - Coordenação de Extensão - ALG-CEXT
 - Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE
 - Núcleo de Comunicação e Eventos - ALG-NCE

LEIA-SE:

Campus Alagoinhas

- Diretor(a)-Geral – ALG-DG
 - Gabinete - ALG-GAB
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

- Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ALG-NGTI
- Diretoria Administrativa - ALG-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC
 - Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL
 - Coordenação de Contratos - ALG-CONTRATOS
 - Setor de Patrimônio - ALG-SP
 - Núcleo de Licitação e Compras - ALG-LIC
- Diretoria Acadêmica - ALG-DA
 - Coordenação de Ensino - ALG-CE
 - Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE
 - **Chefe do Setor de Biblioteca - ALG-BIB**
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGRO
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCSE
 - Coordenação de Unidade Educativa de Campo - ALG-CUEC
 - Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES
 - Coordenação de Extensão - ALG-CEXT
 - Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE
- Núcleo de Comunicação e Eventos - ALG-NCE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/09/2025 17:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748284
Verificador: aaadb6fe27
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 406/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 24/2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251651.2025-45, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização Contrato nº 24/2025, referente ao objeto de contratação dos serviços de fragmentadora com a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.838.111/0001-49.

Servidores	Cargo	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Antonio Jose Barreto Santos	Tecnico em Arquivo	2354805	Fiscal
Luis Carlos Santos Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1769066	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748795
Verificador: 5463f2eb01
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 407/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada na distribuição de energia elétrica para a Reitoria do IF Baiano e Unidade Administrativa Professor João Batista Alves Novaes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250279.2025-50, 28 de Janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada na distribuição de energia elétrica para a Reitoria do IF Baiano e Unidade Administrativa Professor João Batista Alves Novaes:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo
Filipe Neves Brito	Assistente de laboratório	3012913	Reitoria	Integrante Administrativo Substituto
Samuel Cardoso de Oliveira	Engenheiro-Área	3422778	Reitoria	Integrante Requisitante
Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro-Área	3445437	Reitoria	Integrante Requisitante Substituto

Art. 2º É competência da Equipe de Planejamento realizar atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas

por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749390
Verificador: 387de85778
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 408/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251140.2023-42, de 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Orlando Melo Sampaio Filho, lotado no Campus Governador Mangabeira.

Membros Titulares	E-mail/Telefone
Alisson Jadavi Pereira da Silva	alisson.silva@ifbaiano.edu.br / 75 99998 - 9063
Francisco Adriano de Carvalho Pereira	fadriano@ufrb.edu.br ; fadriano64@gmail.com / 71 99198-0125
Ricardo Franco Cunha Moreira	ricardofranco@ufrb.edu.br ; ricardofcm@gmail.com / 75 99111-8600
José Fernandes de Melo Filho	jfmelo@ufrb.edu.br / 75 98822-1103
Membros Suplentes	E-mail/Telefone
Márcio Cláudio Mercês Brito	marcio.brito@ifbaiano.edu.br / 75 99143-0116
Tales Miler Soares	talesmiller@ufrb.edu.br ; talesmiller@gmail.com / 75 99105 3092
Aureo Silva de Oliveira	aureo@ufrb.edu.br / 75 99227 2414

André Dias de Azevedo Neto	andre@ufrb.edu.br / 75 9 9126 6956

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749392
Verificador: 72b739bc63
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 414/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

Constitui comissão para condução do processo seletivo destinado à seleção de professores e alunas que participarão dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil do IF Baiano, sob a coordenação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.253332.2025-74, de 17/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com as servidoras relacionadas abaixo, comissão para condução do processo seletivo destinado à seleção de professores e alunas que participarão dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil do IF Baiano, sob a coordenação da Reitoria.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Maria Pedrina Silveira de Oliveira	Contador	3161456	Reitoria	Presidente
Lariane Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	2319650	Reitoria	Membro
Claudia de Almeida Rivas Alonso	Técnico em Contabilidade	1982984	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão planejar, organizar e executar o processo seletivo destinado à seleção de professores e alunas que participarão dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil do IF Baiano, sob a coordenação da Reitoria.

Art. 3º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749397
Verificador: 1f7de985e7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 415/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025

Constitui comissão para implantar o Comitê Gestor do Sistema de Bibliotecas do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252393.2025-35, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para implantar o Comitê Gestor do Sistema de Bibliotecas do IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Catiane Santos de Almeida Bittencourt	Bibliotecário-Documentalista	3087014	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Marilina de Araújo Oliveira Bastos	Bibliotecário-Documentalista	2267857	Campus Xique-Xique	Membra
Maria de Fátima Santos de Lima	Bibliotecário-Documentalista	133145	Campus Alagoinhas	Membra

Art. 2º Compete à comissão, designada nesta portaria, realizar o processo de implantação do CGSIB IF BAIANO, adotando-se todas as providências necessárias para atendimento ao disposto nos artigos 13 e 14, da Resolução 326/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar resumo executivo ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 11:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749395
Verificador: 86a03e744e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 416/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2025

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para contratação de plataforma digital integrada, voltada à promoção da qualidade de vida no trabalho e ao bem-estar dos servidores do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008.,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.253271.2025-45, de 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação para contratação de plataforma digital integrada, voltada à promoção da qualidade de vida no trabalho e ao bem-estar dos servidores do IF BAIANO.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marcela Sacramento do Espírito Santo	Assistente em administração	2017441	Reitoria	Integrante Requisitante
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	Reitoria	Integrante Requisitante
Filipe Neves Brito	Assistente de Laboratório	3012913	Reitoria	Integrante Administrativo
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Alagoinhas	Integrante Administrativa

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento constam na IN n.º 05/2017 da SEGES/MPOG, no seu Art. 24.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/09/2025 10:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 750474
Verificador: e50c101246
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 418/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Homologa o Edital nº 145, de 12 de junho de 2025, referente a abertura de inscrições para a seleção de estudantes no curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação do Campo, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251463.2025-17, de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 145, de 12 de Junho de 2025](#), referente a abertura de inscrições para a seleção de estudantes no curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação do Campo, Campus Bom Jesus da Lapa, Semestre 2025.2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 19/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2025 15:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 750889
Verificador: 3aad012297
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 424/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

Homologa o Edital nº 196, de 15 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.253182.2025-40, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 196, de 15 de setembro de 2025](#), referente à formação de cadastro de reserva técnica, destinado à contratação, por tempo determinado, de bolsista para ocupar a função de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e Professor Formador do curso de Formação Inicial, na modalidade presencial, do Programa Mulheres Mil, *Campus* Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 13:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752248
Verificador: 91b4d23ca8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 425/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251396.2025-31, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, lotada no *Campus* Uruçuca.

Nome	E-mail	Telefone	Função na comissão
José Rodrigues de Souza Filho	jose.rodrigues@ifbaiano.edu.br	(71) 99979-1954	Presidente
Thianne Durand Mussoi de Freitas	thianne.freitas@ifsc.edu.br	(48) 98821-9552	Membro
Leticia Bianca Barros de Moraes Lima	leticia.lima@ifb.edu.br	(61) 98169-1937	Membro
André Luís José Silva	andreluis@recife.ifpe.edu.br	(81) 98822-1858	Membro
Joaldo Rocha Luz	joaldo.luz@ifbaiano.edu.br	(73) 99155-1607	Suplente
Adriana Gomes de Moraes	adriana.moraes@ifsp.edu.br	(17) 99703-4500	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 13:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752625
Verificador: 22dbd7df12
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 427/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025

Constitui comissão responsável por elaborar as normas e procedimentos referentes à aplicação da Lei nº 13.796/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2000, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253189.2025-11, de 08 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a comissão responsável por elaborar as normas e procedimentos referentes à aplicação da Lei nº 13.796/2019, que fixa, no exercício da liberdade de consciência e de crença e segundo os preceitos de sua religião, prestações alternativas à aplicação a avaliação, à frequência, às aulas realizadas em dia de guarda religiosa, nos cursos de ofertados pelo IF Baiano, em todos os níveis e modalidades.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	Presidente
Priscila Silva da Fonseca	Pedagogo-Área	1799733	Reitoria	Vice-presidente
Wellington Dantas de Sousa	Professor EBT	1322352	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Hugo Luiz Oliveira da Silva	Professor EBT	1090714	Campus Teixeira de Freitas	Membro

Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo- Área	1331734	Reitoria	Membro
Ana Cecília Machado Ferreira	Assistente em Administração	3307460	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

I - elaborar a minuta da Instrução Normativa referente aos procedimentos a serem adotados com relação aos(as) discentes do IF Baiano para que, em virtude da escusa de consciência, em conformidade com a fé que professa, segundo os preceitos de sua religião, possa realizar prestações de atividades alternativas à aplicação de avaliação, cômputo de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, realizadas no período de guarda religiosa.

II - submeter o referido documento para apreciação e aprovação às instâncias de revisão e aprovação; e

III - revisar o referido documento nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência e as convocações serão realizadas via e-mail e/ou ofício.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 13:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743487
Verificador: 64ca977633
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 432/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo SUAP nº 23790.250267.2025-59](#), e
- as deliberações do Conselho Superior na [7ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do regime de trabalho da docente Quedma Rocha Cristal Amaro, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 13:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747574
Verificador: 0868fd1cf1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 433/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo SUAP nº 23790.250270.2025-72](#), e
- as deliberações do Conselho Superior na [7ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do regime de trabalho do docente Felipe Mendonça Hauers, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 14:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747588
Verificador: 06bcc2aa22
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 434/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na [4ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 15 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos *campi*, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2026-2030.

Parágrafo único: O processo de consulta que trata o caput desse artigo deverá atender o que está estabelecido na legislação pertinente, destacando-se os arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e os termos do Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Deliberar que o pleito acima deflagrado seja realizado em único turno.

Art. 3º Constituir a Comissão com os seguintes membros para estruturação do edital e realização da eleição das comissões eleitorais locais, bem como, do processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral Central:

Membros	Representações
Acácia Batista Bastos Cunha	Técnico Administrativo em Educação
Anderson de Sousa Oliveira	Diretório Acadêmico Estudantil
Carlito Jose de Barros Filho	Colégio de Dirigentes
Emerson Alencar Balieiro Silva	Egresso
Israel Luis Santos de Jesus	Discente Graduação
Marcos André Alves de Oliveira	Discente Pós-Graduação
Raissa Vieira Souza	Discente Ensino Médio Integrado

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 15/09/2025 11:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748034
Verificador: 9da2f28d13
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 435/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo SUAP nº 23331.251141.2024-28](#), e

- as deliberações do Conselho Superior na [7ª Reunião Extraordinária](#), realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos 2024, *Campus Itapetinga*, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Agropecuária; Alimentos; Manutenção e Suporte em Informática.

II. dos Cursos Superiores: Bacharelado de Sistema de Informação; Licenciatura em Letras Libras; Graduação em Educação Física.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 16/09/2025 22:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748211
Verificador: 115905ec21
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 436/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo 23333.253005.2024-52](#).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento de aproveitamento de carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/09/2025 04:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749415
Verificador: 91645050e1
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 78/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 16 de setembro de 2025

Retifica a Instrução Normativa 77/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025, que estabelece diretrizes para o acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas em ambientes insalubres no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições, delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o

- o Acórdão Nº 2355/2022 do Tribunal de Contas da União (TCU) – 1ª Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa 77/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025, que estabelece diretrizes para o acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas em ambientes insalubres no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e dá outras providências.

No Capítulo III

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DAS ATIVIDADES INSALUBRES

Art. 6º O exercício de atividades em ambientes insalubres ou perigosos nos campi do IF Baiano, deverá ser controlado pela Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos (modelo - Anexo I), sendo necessário a:

§ 1º Autorização da chefia imediata do servidor, por meio de assinatura na planilha, para a realização de atividades em ambientes considerados insalubres ou perigosos, devendo constar a:

I – **Solicitação/justificativa**: O registro deve incluir a solicitação ou justificativa, apresentada por professores, estudantes ou pela chefia imediata, que fundamente a necessidade de o servidor realizar atividades que o exponham a condições insalubres ou perigosos;

II – **Descrição das atividades**: O servidor deve descrever as atividades desenvolvidas no ambiente insalubre ou perigoso, registrando o horário de início e término de cada atividade.

§ 2º A Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos e o Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos devem ser preenchidos e arquivados no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) do Campus. Após isso, esses documentos devem ser digitalizados e encaminhados semestralmente, por meio do SUAP, ao Núcleo de Previdência e Segurança do Trabalho (NUPREVS) do IF Baiano.

LEIA-SE:

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DAS ATIVIDADES INSALUBRES

Art. 6º O exercício de atividades em ambientes insalubres ou perigosos nos campi do IF Baiano, deverá ser controlado pela Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos (modelo - Anexo I), sendo necessário a autorização da chefia imediata do servidor, por meio de assinatura na planilha, para a realização de atividades em ambientes considerados insalubres ou perigosos, devendo constar:

I – **Solicitação/justificativa**: O registro deve incluir a solicitação ou justificativa, apresentada por professores, estudantes ou pela chefia imediata, que fundamente a necessidade de o servidor realizar atividades que o exponham a condições insalubres ou perigosos;

II – **Descrição das atividades**: O servidor deve descrever as atividades desenvolvidas no ambiente insalubre ou perigoso, registrando o horário de início e término de cada atividade.

§1º A Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos e o Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos devem ser preenchidos e arquivados no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) do Campus.

§2º Os documentos descritos acima devem ser digitalizados e encaminhados semestralmente, por meio do SUAP, ao Núcleo de Previdência e Segurança do Trabalho (NUPREVS) do IF Baiano.

§3º Nos casos de atendimento realizados por profissionais da saúde, a identificação do solicitante é dispensada, ficando a cargo da chefia imediata atestar os atendimentos registrados.

Nas Disposições Finais

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete do Reitor, considerando os normativos vigentes.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos nesta IN serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete do Reitor, considerando os normativos vigentes.

Art. 11 O preenchimento dos documentos de que trata essa IN terão obrigatoriedade a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Modelo de Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos respaldados por Laudo Técnico Ambiental das Condições de Trabalho.

SERVIDOR: _____

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

MÊS/ANO: _____

DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (local desenvolvimento e objeto manipulado)	JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	VISTO DO SOLICITANTE (Estudante, professor e outros)	PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DIRETA/DIA	VISTO DA CHEFIA IMEDIATA
01				__ às __	
02				__ às __	
03				__ às __	
04				__ às __	
05				__ às __	
06				__ às __	
07				__ às __	
08				__ às __	
09				__ às __	
10				__ às __	
11				__ às __	
12				__ às __	
13				__ às __	
14				__ às __	
15				__ às __	
16				__ às __	
17				__ às __	
18				__ às __	
19				__ às __	
20				__ às __	
21				__ às __	
22				__ às __	
23				__ às __	
24				__ às __	
25				__ às __	
26				__ às __	
27				__ às __	
28				__ às __	
29				__ às __	
30				__ às __	
31				__ às __	
Tempo de Exposição Mensal (h):			Visto:		

Modelo de Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos respaldados por Laudo Técnico Ambiental das Condições de Trabalho.

SERVIDOR: _____

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

MÊS/ANO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Local de desenvolvimento: _____

Objeto(s) manipulado(s):

DATA: __/__/__ PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DIRETA/DIA: ____às____

VISTO DO SOLICITANTE* (Estudante, professor e outros): _____

JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE: _____

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA:

*Campo não deve ser preenchido nos casos de atendimentos relacionados à saúde.

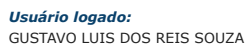
Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 16/09/2025 17:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbailano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 741484
Verificador: 4a595d48e2
Código de
Autenticação:





Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001056/25-1C	TERCIA DANTAS ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	17/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	21/09/2025	Petrolina (PE)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	797,86	797,86
							21/09/2025	21/09/2025	São Paulo (SP)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	705,54	705,54
							21/09/2025	21/09/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	1.503,40	1.503,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.503,40
001057/25	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	2.125,00	841,37	2.966,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	900,81	1.113,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.337,50	1.742,18	4.079,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.947,43
001121/25	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	900,81	900,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	1.742,18	1.742,18	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.742,18
001124/25	ANA BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	900,81	900,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	1.742,18	1.742,18	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.742,18
001125/25	IANDRA LUARA DA SILVA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	900,81	900,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	1.742,18	1.742,18	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.742,18
001126/25	ABRAAO ALVES DE CARVALHO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	900,81	900,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,0	0,00	1.742,18	1.742,18
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.742,18
001127/25	LAIS SOUZA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	900,81	900,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.742,18	1.742,18
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.742,18
001130/25	RAMILLE DE SOUZA GUERRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.093,81	1.093,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.935,18	1.935,18
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.935,18
001131/25	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.093,81	1.093,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.935,18	1.935,18
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.935,18
001132/25	MURILO FRANCISCO SANTANA DE ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.093,81	1.093,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.935,18	1.935,18
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.935,18
001133/25	UENDEL CEZAR OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	841,37	841,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.093,81	1.093,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.935,18	1.935,18
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.935,18
001133/25	REYNALDO LEAL OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	05/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.520,00	1.012,05	2.532,05
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,5	190,00	916,67	1.106,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	1.928,72	3.638,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.506,47

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001181/25	REBECA MELO MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.100,87	1.100,87
							23/09/2025	27/09/2025	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							27/09/2025	27/09/2025	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2025	27/09/2025	Navegantes (SC)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	2.168,81	2.336,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	3.269,68	4.777,18	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		120,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.810,38
001192/25	MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	2.125,00	841,37	2.966,37
							12/09/2025	12/09/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.093,81	1.306,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.337,50	1.935,18	4.272,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		552,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.815,63
001248/25	ALINE FONSECA GOMES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	09/09/2025	10/09/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/09/2025	10/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		164,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			338,18
001283/25	CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	22/09/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	585,07	585,07
							22/09/2025	26/09/2025	Belo Horizonte (MG)	Juiz de Fora (MG)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							26/09/2025	26/09/2025	Juiz de Fora (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2025	26/09/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	502,76	670,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	1.087,83	2.595,33	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.462,58
001400/25	AMANDA VALENTE DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001401/25	JESSE NERY FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2025	03/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		185,35	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.428,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001433/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2025	01/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Bonito (MS)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							06/09/2025	06/09/2025	Bonito (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	3.347,50	0,00	3.347,50	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.120,25
001465/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							06/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.832,50	0,00	2.832,50	
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		427,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.500,30
001469/25	PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.148,20
001470/25	ESTELA BATATINHA DE CASTRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.148,20
001471/25	DIEGO PEREIRA DA CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.148,20
001500/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	02/09/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2025	03/09/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2025	03/09/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001501/25	CRISTIANO DE SANT ANNA BAHIA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/09/2025	02/09/2025	Ilhéus (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2025	02/09/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001522/25	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	07/09/2025	07/09/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		285,21	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.519,79
001523/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2025	01/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.710,17	1.710,17
							01/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Bonito (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Bonito (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.702,57	1.702,57
							06/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	3.412,74	3.412,74	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.412,74
001524/25-1C	GRENIVEL MOTA DA COSTA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/09/2025	16/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001526/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	São João Evangelista (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/09/2025	05/09/2025	São João Evangelista (MG)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							05/09/2025	06/09/2025	BambuÍ (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25
001530/25	OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	28/09/2025	02/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		181,80		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.528,20
001531/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	São João Evangelista (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00			
							03/09/2025	05/09/2025	São João Evangelista (MG)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00			
							05/09/2025	06/09/2025	BambuÍ (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		227,25		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.275,25
001532/25	CAROLINE PEREIRA CORREIA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	02/09/2025	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							02/09/2025	02/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		45,45		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		122,05
001538/25	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	01/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00			
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		136,35		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.573,65
001548/25	JOSE DIONISIO BORGES DE MACEDO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2025	14/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00			
							14/09/2025	14/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50			
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		136,35		Restituição (R\$)		572,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.038,15
001552/25-1C	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Aéreo	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50			
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		217,40		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.050,10
001553/25	TERCIA DANTAS ALVES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	17/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00			
							17/09/2025	21/09/2025	Petrolina (PE)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00			
							21/09/2025	21/09/2025	São Paulo (SP)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00			
							21/09/2025	21/09/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												5,5	2.337,50	0,00	2.337,50			
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		181,80		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.250,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001554/25	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	05/09/2025	Guanambi (BA)	Rio do Antônio (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/09/2025	05/09/2025	Rio do Antônio (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.234,80
001555/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	05/09/2025	Guanambi (BA)	Rio do Antônio (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/09/2025	05/09/2025	Rio do Antônio (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		533,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,50
001557/25	ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/09/2025	14/09/2025	Santa Inês (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/09/2025	14/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		46,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			791,32
001562/25	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro / Seminario	10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2025	11/09/2025	São Paulo (SP)	Atlanta (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,5	1.064,33	0,00	1.064,33
							11/09/2025	16/09/2025	Atlanta (Estados Unidos da América)	San Francisco - Califórnia (Estados Unidos da América)	Aéreo	5,0	10.643,30	0,00	10.643,30
							16/09/2025	16/09/2025	San Francisco - Califórnia (Estados Unidos da América)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	1.064,33	0,00	1.064,33
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,0	12.771,96	0,00	12.771,96
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,33	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			12.544,63
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)														715.753,80	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001564/25-1C	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2025	03/09/2025	Itaberaba (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	03/09/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001567/25	MAYANA ABREU PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2025	03/09/2025	Guanambi (BA)	Botuporã (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	05/09/2025	Botuporã (BA)	Rio do Antônio (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/09/2025	05/09/2025	Rio do Antônio (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		176,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			661,22
001568/25	SILAS MACEDO SALES MACHADO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/09/2025	19/09/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001569/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	01/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001570/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001571/25	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001572/25	GEORGIA SILVA XAVIER	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	03/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							03/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,60
001578/25	BRUNA LEITE SUFIATE	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		173,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			663,86
001579/25	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001580/25	SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001581/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	São João Evangelista (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/09/2025	05/09/2025	São João Evangelista (MG)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							05/09/2025	06/09/2025	BambuÍ (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25
001584/25	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2025	06/09/2025	Santa Inês (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							06/09/2025	06/09/2025	Seabra (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	07/09/2025	Lençóis (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							07/09/2025	07/09/2025	Seabra (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001587/25	CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
001588/25-1C	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/09/2025	11/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							11/09/2025	11/09/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70	
001591/25-1C	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2025	03/09/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	04/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
001592/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	163,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,30	
001593/25	CICERA GOMES CAVALCANTE DE LISBOA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/09/2025	19/09/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
001595/25-1C	JURACIR SILVA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001596/25	SOARES ELIAS RODRIGUES LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/09/2025	19/09/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	148,17	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,33	
001598/25	JACSON PEREIRA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/09/2025	09/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,10	
001599/25	ELTON SANTANA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/09/2025	09/09/2025	Santo Amaro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santo Amaro (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	178,00	Restituição (R\$)		53,45	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			540,45	
001600/25	SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	330,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.176,65	
001601/25	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	Brumado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2025	04/09/2025	Brumado (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2025	05/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Brumado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/09/2025	05/09/2025	Brumado (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70	
001602/25	CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	15/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	19/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	20/09/2025	Santo Estevão (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/09/2025	20/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	270,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.907,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001603/25	ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	Brumado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2025	04/09/2025	Brumado (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2025	05/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Brumado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/09/2025	05/09/2025	Brumado (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001604/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veiculo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001605/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	03/09/2025	Salvador (BA)	Brumado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2025	04/09/2025	Brumado (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2025	05/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Brumado (BA)	Veiculo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/09/2025	05/09/2025	Brumado (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,30
001606/25	JESSE NERY FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001607/25	RICARDO ROCHA RABELO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	15/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veiculo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	19/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Santo Estevão (BA)	Veiculo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	20/09/2025	Santo Estevão (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/09/2025	20/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001611/25	GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,44	Restituição (R\$)		121,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.291,34
001612/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	02/09/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2025	02/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		188,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			313,70
001613/25	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/09/2025	17/09/2025	Guanambi (BA)	Jequié (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/09/2025	17/09/2025	Jequié (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.131,15
001614/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	01/09/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	01/09/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,11
001615/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	12/09/2025	Guanambi (BA)	Serra do Ramalho (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							12/09/2025	12/09/2025	Serra do Ramalho (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		533,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,50
001617/25	CLAUDIA BOCHESE DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2025	03/09/2025	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	03/09/2025	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001618/25	CATIA CILENE FARAGO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2025	13/09/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2025	13/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001619/25	LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2025	13/09/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2025	13/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001621/25	PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001622/25	FLAVIA FERNANDEZ KRUSCHEWSKY	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	12/09/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							12/09/2025	12/09/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		289,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.218,50
001623/25	RODRIGO OLIVEIRA LESSA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		277,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			560,27
										Sub-Total Geral		2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
														Total (R\$)	715.753,80

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001624/25-1C	RODRIGO BRITO SALDANHA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		444,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.063,15
001627/25	VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	12/09/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							12/09/2025	12/09/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		278,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.228,75
001629/25	CELIO JOSE DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001630/25	ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		574,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			932,90
001631/25	CESAR MARQUES BORGES QUERINO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		422,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.085,10
001632/25	ENEIDA ALVES RIOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001633/25	MARCOS CAJAIBA MENDONCA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001634/25	EDILAINE ANDRADE MELO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001635/25	ALINE BARROS DA COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		564,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			943,25
001636/25	DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001637/25	PETRY ROCHA LORDELO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001638/25	MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001639/25	GILVAN MARTINS DURAES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		421,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.086,10
001640/25	DANILO SANDE SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001641/25	JEFFERSON OLIVEIRA DE SA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001642/25	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001643/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	11/09/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15
001644/25	GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		394,77	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			935,23
001645/25	MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		229,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.278,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001646/25	DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		332,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.175,10
001647/25	MILENA DIAS DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001648/25-1C	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		228,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.613,80
001649/25	JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001650/25	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Uruçuca (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		319,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.187,85
001651/25	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Uruçuca (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		350,17	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.157,33
001652/25	CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001653/25	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001654/25	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		313,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.194,25
001655/25	ELIZANGELA COSMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001656/25	ARLETE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		403,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.104,00
001657/25-1C	JANINE SILVEIRA CASSIANO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
001658/25	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	11/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001659/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.279,75
001660/25	LUCIANO DE ARAUJO PEREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001661/25	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001662/25	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001663/25	ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		243,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.263,90
001664/25	IARA BERNABO COLINA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		57,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.048,31

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001665/25	DANIELE DE BRITO TRINDADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001666/25	MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)															715.753,80

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001667/25	AURELUCI ALVES DE AQUINO	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
001668/25	CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
001669/25	LEANDRO SANTOS PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001670/25	UILMA DOS SANTOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
001671/25	LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		497,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.010,45
001672/25	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		421,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.085,75
001674/25	JANE GERALDA FERREIRA SANTANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001675/25	ENOC LIMA DO REGO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	15/09/2025	Guanambi (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	19/09/2025	Jequié (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		394,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.448,05
001676/25	THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001677/25	LARA PUGLIESI DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001678/25	JACIARA CAMPOS DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001679/25	CLAUDIA KAZUMI KIYA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001680/25	SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001681/25	SANDRO FERREIRA DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001682/25	GUILHERME JOSE MOTA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001683/25	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.234,80
001684/25	CAMILA FONSECA LOPES BRANDAO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001685/25	EMILE SUZE DA PAZ SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001686/25	TIAGO RODRIGO DA SILVA MOTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		517,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,40
001688/25	MARISE RODRIGUES GUEDES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001689/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		500,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.007,45
001690/25	RITA DE CASSIA LIMA REQUIAO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001691/25	JOSENILTON DO NASCIMENTO SOUSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001692/25	DREISER SILVEIRA GOMES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							19/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.832,50	0,00	2.832,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		451,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.381,00
001693/25	MARCOS MENDONCA LEMOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Itabuna (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,01	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			655,49
001694/25	AURELUCI ALVES DE AQUINO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							19/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.832,50	0,00	2.832,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.605,25
001695/25	MARCOS PAULO LEITE DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001696/25	GRENIVEL MOTA DA COSTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2025	10/09/2025	Valença (BA)	Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2025	10/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			217,05
001697/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	08/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2025	08/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001699/25	VITOR ROCHA RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	01/09/2025	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	05/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/09/2025	05/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		245,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,43
001700/25	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	03/09/2025	03/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	04/09/2025	Santa Inês (BA)	Santa Inês (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001701/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	01/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			307,05
001702/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2025	03/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santa Inês (MA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	04/09/2025	Santa Inês (MA)	Santa Inês (MA)	---	1,0	455,00	0,00	455,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santa Inês (MA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
001703/25	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		164,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			673,14
001704/25	MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		325,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.182,45
001705/25	SARA SOARES COSTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		186,89	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			650,61

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001706/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	09/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2025	09/09/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001707/25	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							19/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.832,50	0,00	2.832,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.605,25	
001708/25	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	170,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			666,68	
001709/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2025	10/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2025	10/09/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
Sub-Total Geral											2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30	
Total (R\$)														715.753,80	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001710/25	BOLIVAR COTRIM LEITE JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	15/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	381,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.125,75	
001711/25	IUG LOPES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	15/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	317,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.190,45	
001712/25	THIAGO SANTOS SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	15/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	356,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,10	
001713/25	VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	465,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.041,70	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001714/25	HANIA GRACIELLE BRITO SOARES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		348,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.159,50
001716/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2025	13/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2025	13/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001717/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	14/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2025	14/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001718/25	MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001719/25	CRISTIANE SALLES LISBOA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	05/09/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							05/09/2025	05/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		578,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.156,54
001720/25	JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001721/25	RICARDO LOPES DE MELO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001722/25	THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001724/25	ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
001725/25-1C	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	11/09/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.528,20
001726/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25
001727/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
001728/25	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001729/25	ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	17/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001731/25	FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001731/25	MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		80,01	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			87,49
001732/25	MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	17/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		80,01	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			87,49
001733/25	MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2025	18/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		80,01	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			87,49
001734/25	MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001735/25	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	02/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2025	02/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001736/25	RENATO BATISTA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001737/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
001738/25	VANIA PIMENTEL LUZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001739/25	ELISA SOUZA MENENDEZ	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001740/25	LUIS EDUARDO MATOS REIS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		342,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			830,06

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
001741/25	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00			
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		374,05		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.133,45
001742/25-1C	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/09/2025	09/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00			
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00			
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		90,90		Restituição (R\$)		76,67		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		650,77
001743/25	ERASTO VIANA SILVA GAMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		45,45		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		122,05
001744/25	DIEGO DA SILVA MOREIRA SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00			
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												4,0	1.340,00	0,00	1.340,00			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.340,00
001745/25	ERASTO VIANA SILVA GAMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/09/2025	17/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		45,45		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		122,05
001746/25	IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	09/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00			
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		90,90		Restituição (R\$)		40,99		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		900,09
001748/25	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00			
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		340,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.167,25
001749/25	JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		402,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			770,02
001750/25	DIEGO PEREIRA DA CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001751/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
001752/25	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)														715.753,80	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001753/25	ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001754/25	WELLINGTON DANTAS DE SOUSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		404,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,45
001755/25	DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001757/25	FELIZARDA VIANA BEBE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001758/25	ROMEU DA SILVA LEITE	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001759/25	MAYANA ABREU PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		235,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			937,46
001760/25	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001762/25	IVANILSON VIEIRA SOUZA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	17/09/2025	Guanambi (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/09/2025	17/09/2025	Jequié (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
001763/25	ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001764/25	NEIDIANE BRITO DA SILVA SA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	15/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	19/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	20/09/2025	Santo Estevão (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/09/2025	20/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001765/25	NELSON GENTIL MEIRA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		367,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.140,15
001766/25	DANIEL SANTANA DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	17/09/2025	Guanambi (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/09/2025	17/09/2025	Jequié (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
001767/25	SOFIA REBOUCAS NETA PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001768/25	VIVIANE CORREA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001769/25	ARLETE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	17/09/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.298,17	2.573,17
							20/09/2025	20/09/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.420,77	1.420,77
							20/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.487,50	2.718,94	4.206,44	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		242,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.059,34
001770/25	JULLIANA PENA DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	17/09/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.298,17	2.573,17
							20/09/2025	20/09/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.420,77	1.420,77
							20/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.487,50	2.718,94	4.206,44	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		226,14	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.075,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001771/25	VALDINEI SANTOS DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		219,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			952,58
001772/25	ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001773/25	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001774/25	ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001775/25	JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001776/25	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		265,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.241,95

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001777/25	FRED DA SILVA JULIAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001778/25	DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO BATISTA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001779/25	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		185,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			987,38
001780/25	FABIANE BARRETO SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		211,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			960,82
001781/25	DANIELE SILVA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
001782/25	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001783/25	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		329,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			842,74
001784/25	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001785/25	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001786/25	MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001787/25	ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		184,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			987,78
001788/25	ALINE DOS SANTOS LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001789/25	JULIANA CARVALHAIS BRITO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001790/25	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	10/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001791/25	ANAELI SILVA BASTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001792/25	PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
001793/25	RUTH LEIA CONCEICAO CANCELA DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	15/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	19/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	20/09/2025	Santo Estevão (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/09/2025	20/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001794/25	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)														715.753,80	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001795/25	LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001796/25	CECILIA FREITAS MARTINS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	15/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	19/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	20/09/2025	Santo Estevão (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/09/2025	20/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001797/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001798/25	LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001799/25	FERNANDA ALVES DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001800/25	FREEDMAN RIBEIRO RODRIGUEZ REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	229,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.277,90	
001801/25	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2025	06/09/2025	Xique-Xique (BA)	Barra (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/09/2025	06/09/2025	Barra (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	306,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			531,06	
001802/25	MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
001803/25	PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	230,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.276,70	
001804/25	RENATA CRISTINA ALVES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
001805/25	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
001806/25	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001807/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001808/25	ROSELY PEREIRA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001809/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001810/25	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
001811/25	LIVIA TAVARES MENDES FROES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001812/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	18/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
001813/25	CECILIA NUNES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001814/25	SHEILA RIBEIRO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001815/25	JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		544,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			627,86
001816/25	CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001817/25	CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/09/2025	17/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001818/25	ROSILENE ALVES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001819/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	20/09/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							20/09/2025	20/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001820/25-1C	MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		100,96	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			318,01
001821/25	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		334,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			503,24
001823/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	08/09/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2025	08/09/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001824/25	GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001825/25	MARCIO LIMA RIOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001826/25	RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		187,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			650,06
001827/25	ENJOLRAS DE OLIVEIRA MATOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2025	14/09/2025	Jacobina (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2025	15/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	15/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		22,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,77

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001828/25	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	07/09/2025	07/09/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	285,21	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.519,79	
001829/25	POLLYANA DA SILVA DE MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	11/09/2025	11/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2025	13/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Vitória da Conquista (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/09/2025	13/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60	
001830/25	DANIELA GARCIA SILVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/09/2025	17/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			217,05	
001831/25	DANIELA GARCIA SILVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			217,05	
001832/25	DANIELA GARCIA SILVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	18/09/2025	18/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			217,05	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
001833/25	ANDREA LOBO MIRANDA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							16/09/2025	17/09/2025	Feira de Santana (BA)	Feira de Santana (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00			
							17/09/2025	17/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							17/09/2025	18/09/2025	Feira de Santana (BA)	Feira de Santana (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00			
							18/09/2025	18/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	188,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			743,59				
001834/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00			
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00			
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	194,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			642,68				
001835/25	ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00			
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00			
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	226,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			611,26				
Sub-Total Geral															2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)															715.753,80			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001836/25	JULIA TORRES DE DEUS FRANCO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		209,01	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			628,49
001837/25	ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		193,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			644,00
001838/25	MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		176,31	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			661,19
001839/25	CATIA CILENE FARAGO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2025	20/09/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001840/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	09/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2025	09/09/2025	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001841/25	ELIVALDO SOUZA DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2025	20/09/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001842/25	CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2025	20/09/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001843/25	FERNANDA DA SILVA MACHADO	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		232,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			605,27
001844/25	THAISE KARLA RIBEIRO DIAS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001845/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2025	10/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2025	10/09/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001846/25	CAROLINA GONZALES DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001847/25	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA TITO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
001848/25	LUCIANA BARROS MIRANDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
001849/25	GRAZIELLE BARBOSA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
001850/25	FATIMA APARECIDA CASTRIANI SANCHES BRANDAO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
001851/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2025	11/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2025	11/09/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001852/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		372,87	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.134,63
001853/25	SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001854/25	LEONICE FRANCISCA DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001855/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/09/2025	11/09/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			700,85
001856/25	ACACIA ANGELICA MONTEIRO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		368,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			804,46
001857/25	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/09/2025	11/09/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001858/25	ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/09/2025	11/09/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001859/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		341,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.250,74
001860/25	DJALMA MOREIRA SANTANA FILHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001861/25	MARCELA DE SOUZA FARIAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		473,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			698,82
001862/25	JOYCE SANTANA ARAUJO SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
001863/25	ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Itapetinga (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
001864/25	SUANE COUTINHO CARDOSO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001865/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2025	12/09/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/09/2025	12/09/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001866/25	PATRICIA MOURA NEVES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001867/25	ALEXSANDRO DOS SANTOS BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001868/25	ALBERTO SOUZA CERQUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		256,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.168,68
001869/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/09/2025	24/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/09/2025	24/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001870/25-1C	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.193,65
001871/25	JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001872/25-1C	AIRAM OLIVEIRA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001873/25	ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001874/25	GENILDA DE SOUZA LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
001875/25	JOSE TIAGO PEREIRA BARBOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			655,16
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)														715.753,80	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001876/25	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2025	05/09/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							05/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		273,40	Restituição (R\$)		476,49	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.768,09
001877/25	CAMILA PONTES PENA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	17/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		137,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			365,28
001878/25	SUZANA CARDOSO CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	02/09/2025	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2025	03/09/2025	Feira de Santana (BA)	Brumado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2025	04/09/2025	Brumado (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2025	05/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Brumado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/09/2025	05/09/2025	Brumado (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001879/25	MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	09/09/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		430,95	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.719,60
001880/25	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veiculo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001881/25	MOACIR ANDRADE DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	239,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-260,48	Total da Viagem (R\$)			672,08	
001883/25	CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.193,65	
001884/25-1C	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	425,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			747,14	
001885/25-1C	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							04/09/2025	04/09/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70	
001886/25	ROSANGELA CAIRES VIANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70	
001887/25	ELISA SOUZA MENENDEZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/09/2025	02/09/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							02/09/2025	02/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,10	
001888/25	FAGNER RIBEIRO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	09/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	260,88	Restituição (R\$)		655,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,73	
001889/25-1C	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2025	24/09/2025	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	2,0	760,00	1.344,27	2.104,27
							24/09/2025	24/09/2025	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.451,10	1.641,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	2.795,37	3.745,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.704,02	
001890/25	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	09/09/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		504,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.265,95	
001891/25	RICARDO DIAS CARDOSO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	09/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	231,90	Restituição (R\$)		671,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.864,71	
001892/25-1C	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2025	24/09/2025	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	2,0	760,00	1.344,27	2.104,27
							24/09/2025	24/09/2025	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.451,10	1.641,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	2.795,37	3.745,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.704,02	
001894/25	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
001895/25	ROBERTO PAIM DIAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Ibirapuã (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Ibirapuã (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	51,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			116,15	
001896/25	JUSSARA DAS NEVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	179,97	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.150,03	
001897/25	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05	
001898/25	GLEICE VALERIA PACHECO GOMES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	372,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.135,10	
001899/25-1C	MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2025	24/09/2025	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	2,0	760,00	1.344,27	2.104,27
							24/09/2025	24/09/2025	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.451,10	1.641,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	2.795,37	3.745,37	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	137,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.702,76	
001900/25	ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	22/09/2025	Guanambi (BA)	Condeúba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2025	26/09/2025	Condeúba (BA)	Licínio de Almeida (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							26/09/2025	26/09/2025	Licínio de Almeida (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	263,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.243,80	
001901/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001902/25	CAROLINE PEREIRA CORREIA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001903/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/09/2025	10/09/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001904/25	ELIENE APARECIDA OLIVEIRA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
001905/25	PATRICIA MOURA NEVES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001906/25	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001907/25	GEORGIA SILVA XAVIER	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
001908/25	MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001909/25	MATEUS LIMA COUTINHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	17/09/2025	Guanambi (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/09/2025	17/09/2025	Jequié (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
001910/25	AIRES LIMA ROCHA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001911/25	ISRAEL FALCAO CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	09/09/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		177,69	Restituição (R\$)		460,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.707,33
001912/25	CAROLINE TOURINHO MATOS	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001913/25	ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001914/25	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							10/09/2025	10/09/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001915/25-1C	DANIELA DA CRUZ SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.147,63
001918/25	SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2025	04/09/2025	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001919/25	ALEX LEAL DE OLIVEIRA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
Sub-Total Geral											2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total (R\$)															715.753,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001920/25	MARCIO DA SILVA ALVES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001921/25	ALEXANDRE AMARAL SILVARES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001922/25	PATRICIA ZUTIAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001923/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.085,70
001924/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	02/09/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2025	02/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001925/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	09/09/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/09/2025	09/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001926/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/09/2025	30/09/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/09/2025	30/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001927/25	FELIPE GRIMALDI REQUIAO SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		346,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.161,35
001928/25	MARIO LUCIO GOMES DE QUEIROZ PIERRE JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		172,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,27
001929/25	MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	17/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		178,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			323,68
001930/25	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		681,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			826,30
001931/25	MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		239,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.267,70
001933/25	SUILAN PAIM MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001935/25	DANIEL SILVA GONCALVES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	17/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Itiruçu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/09/2025	18/09/2025	Itiruçu (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001936/25	MARCELO DE LIMA FREIRE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	22/09/2025	Guanambi (BA)	Condeúba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2025	26/09/2025	Condeúba (BA)	Licínio de Almeida (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							26/09/2025	26/09/2025	Licínio de Almeida (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		348,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.158,55
001937/25	ROSANE SILVA DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001938/25	JOAO RODRIGO ARAUJO SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2025	20/09/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/09/2025	20/09/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			552,05
001939/25	GLAUCO NEVES DE MENESES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001940/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	02/09/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/09/2025	03/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2025	03/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
001941/25-1C	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							05/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		205,37	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.448,12	
001942/25-1C	LEIDIANE SANTOS DOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	245,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			927,38	
001943/25-1C	MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	10/09/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	155,97	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.174,03	
001944/25	GABRIEL FARIAS SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
001945/25	FABRICIO RAMOS NEVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		605,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.228,20	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001946/25	INGRID MORENO MAMEDES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001947/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
001948/25	LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/09/2025	03/10/2025	Xique-Xique (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							03/10/2025	03/10/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001949/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	11/09/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		163,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			786,80
001951/25	HELDER TOMAS PINHEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Uruçuca (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001952/25	LEANDRO MATOS DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001953/25-1C	KARINA NERY EMBIRUSSU	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70	
001954/25-1C	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	02/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2025	02/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001955/25	ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
001956/25-1C	LINTON THIAGO COSTA ESTEVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		50,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.040,95	
001957/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	10/09/2025	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	160,11	Restituição (R\$)		85,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.350,14	
001958/25	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
001960/25	THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001961/25	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	09/09/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		64,94	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.019,04
001962/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	09/09/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		210,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			359,68
001963/25	JOSE VIROLLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)														715.753,80	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001965/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
001966/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
001967/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	13/09/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							13/09/2025	13/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.337,75
001971/25	IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	10/09/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,97	Restituição (R\$)		75,99	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.348,02
001973/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	13/09/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							13/09/2025	13/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		421,75	Restituição (R\$)		46,84	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.190,09
001976/25	CARLOS ASTOR ARAUJO PALMEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			217,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001977/25	ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/09/2025	09/09/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		591,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.500,43
001978/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	22/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/09/2025	23/09/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001979/25-1C	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/09/2025	23/09/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001980/25-1C	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/09/2025	16/09/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001981/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	910,00	0,00	910,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001982/25	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	12/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							12/09/2025	13/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		409,77	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.747,52
001983/25	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001984/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	10/09/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/09/2025	10/09/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		175,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			661,55
001985/25	EURICO CAMPOS DUTRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2025	02/10/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		272,72	Restituição (R\$)		350,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.882,28
001986/25	AIRES SANTOS DO ROSARIO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2025	02/10/2025	Taperoá (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Taperoá (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		222,72	Restituição (R\$)		104,92	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.687,20
001988/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							10/09/2025	10/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
001989/25	ACACIA ANGELICA MONTEIRO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		368,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			804,46
001990/25-1C	OSNI SANTOS DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	10/09/2025	Central (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Central (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		186,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.143,52
001991/25	JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	321,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.186,40	
001992/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001993/25	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			121,76	
001994/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2025	18/09/2025	Guanambi (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/09/2025	18/09/2025	Jequié (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	329,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.512,94	
001995/25	JANINE SILVEIRA CASSIANO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001997/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	10/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/09/2025	10/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	147,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			355,20	
001998/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	13/09/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							13/09/2025	13/09/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.842,50	
001999/25	ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002001/25	VALTER COSTA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	76,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			90,70	
002002/25	NIVIA BARRETO DOS ANJOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002005/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	10/09/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/09/2025	10/09/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
002006/25	LIANE DA CRUZ MOTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/09/2025	10/09/2025	São Gonçalo dos Campos (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para São Gonçalo dos Campos (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	161,88	Restituição (R\$)		75,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.338,73	
002007/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2025	10/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002009/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	17/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/09/2025	17/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	228,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			274,18	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002010/25	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	05/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	9,0	3.420,00	0,00	3.420,00
							05/10/2025	07/10/2025	São Luís (MA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	2,5	950,00	0,00	950,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											11,5	4.370,00	0,00	4.370,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	363,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.006,40	
002011/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	27/09/2025	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/09/2025	05/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	8,0	3.040,00	0,00	3.040,00
							05/10/2025	06/10/2025	São Luís (MA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/10/2025	07/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											11,5	4.370,00	0,00	4.370,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	363,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.006,40	
002012/25	MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/09/2025	14/09/2025	Catu (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/09/2025	14/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15	
002016/25	BRUNO PIERIN ERNSEN	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	26/09/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/09/2025	26/09/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		81,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			588,49	
002018/25	DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60	
002019/25	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2025	29/09/2025	Guanambi (BA)	Ipirá (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							29/09/2025	29/09/2025	Ipirá (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	361,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.151,48	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002023/25	NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/09/2025	09/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							09/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		648,36	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.317,01
Sub-Total Geral										2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30		
Total (R\$)														715.753,80	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002024/25	ANA RITA CARLOS BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Conceição do Coité (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							19/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Conceição do Coité (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		271,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.154,00
002025/25	RICARDO FERREIRA MACHADO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		344,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.163,45
002026/25-1C	MARILENE FONTOURA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/09/2025	07/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							07/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							10/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.832,50	0,00	2.832,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		212,20	Restituição (R\$)		408,33	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.123,63
002027/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							19/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
002028/25	PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
002029/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/09/2025	25/09/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	0,00	1.200,00
							25/09/2025	25/09/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	1.500,00	0,00	1.500,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.458,65
002030/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	25/09/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.926,17	3.126,17
							25/09/2025	25/09/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.541,17	1.841,17
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.500,00	3.467,34	4.967,34
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.925,99
002031/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002032/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/09/2025	23/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2025	24/09/2025	Santo Estevão (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/09/2025	24/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2025	24/09/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002033/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		533,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,50
002034/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		411,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.096,10
002035/25	BRUNO DA MATA RODRIGUES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
002036/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	26/09/2025	Guanambi (BA)	Espinosa (MG)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							26/09/2025	26/09/2025	Espinosa (MG)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		533,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,50
002037/25	ERLLENS EDER SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2025	19/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Itamarajú (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/09/2025	19/09/2025	Itamarajú (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002038/25	CAMILA CUNHA GESTEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2025	10/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2025	10/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002039/25	MIGUEL PEDRO DA SILVA NETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002040/25	CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002041/25	ETIENE SANTIAGO CARNEIRO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		218,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			618,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002044/25	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	10/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							10/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70
002045/25	RONALDO DOS SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/09/2025	11/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		427,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.430,81
002046/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	26/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2025	26/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002047/25	WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002049/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2025	20/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							20/09/2025	20/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			524,55
002051/25	ISAIAS RIBEIRO DA CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	19/09/2025	Guanambi (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		160,32	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.246,02
002052/25	ROGERIO BARRETO MARTINS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2025	02/10/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	243,84	Restituição (R\$)		117,58	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.678,74	
002053/25	EDUARDO PEROVANO SANTANA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	18/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	220,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			952,50	
002054/25	ELIELMA SANTANA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	18/09/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
002055/25	RAVEL RODRIGUES RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		764,39	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.722,14	
002059/25	VALERIA PANCIERI SALLIN	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	21/09/2025	21/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/09/2025	26/09/2025	Vitória (ES)	São Luís (MA)	Aéreo	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							26/09/2025	26/09/2025	São Luís (MA)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.957,75	
002060/25	ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002061/25	THYAGO CAMELO PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	07/09/2025	Teresina (PI)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							07/09/2025	07/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.908,20	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002062/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002063/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	02/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2025	02/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			93,85
002064/25	THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	17/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002065/25	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	09/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2025	09/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			217,05
002066/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002067/25	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	07/09/2025	Teresina (PI)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							07/09/2025	07/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.832,50	0,00	2.832,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.650,70
002068/25	CELIA MARIA PEDROSA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
002069/25	TASSO MENESES LIMA	CV-IF Balano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	17/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002070/25	JOSE VIROLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
Sub-Total Geral											2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30	
Total (R\$)														715.753,80	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002071/25	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
002072/25	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
002073/25	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
002074/25	JOCREDSON TELES DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		456,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.051,25
002075/25	ERICA MARESOL REINA SHIMA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/09/2025	17/09/2025	Cruz das Almas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002076/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		51,99	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.009,74

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002077/25-1C	RAFFAEL PALMEIRA SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		307,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.782,05
002078/25	RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
002079/25	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	23/09/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							23/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			479,10
002080/25	JAILSON REIS DE CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2025	26/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							26/09/2025	26/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002082/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	28/09/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							28/09/2025	28/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		85,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.052,06
002083/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2025	12/09/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							12/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		170,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			601,62
002084/25	ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2025	28/09/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/09/2025	28/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002085/25	FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/09/2025	05/10/2025	Catu (BA)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	9,0	3.420,00	0,00	3.420,00
							05/10/2025	05/10/2025	São Luís (MA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	3.610,00	0,00	3.610,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	552,42	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.057,58
002087/25	MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	2.725,47	4.425,47
							03/10/2025	03/10/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.541,17	1.753,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.912,50	4.266,64	6.179,14	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				6.046,89
002090/25	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	23/09/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							23/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				479,10
002091/25	ADELINO FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2025	01/10/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							01/10/2025	01/10/2025	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.331,17	1.331,17
							01/10/2025	02/10/2025	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							02/10/2025	05/10/2025	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RN)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							05/10/2025	05/10/2025	Santa Maria (RN)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2025	06/10/2025	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	335,00	934,86	1.269,86
							06/10/2025	06/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.267,50	2.266,03	4.533,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	399,05	Restituição (R\$)		273,17	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				4.502,65
002092/25	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/09/2025	20/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.275,25
002093/25	CRISTIANO DE SANT ANNA BAHIA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/09/2025	30/09/2025	Ilhéus (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/09/2025	30/09/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002094/25	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	19/09/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70	
002095/25	THIAGO MACHADO SAMPAIO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
002096/25	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
002097/25	ANANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Valença (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
002098/25	AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2025	03/10/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	04/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		697,91	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.035,66	
002099/25	ROSANGELA SILVA DO CARMO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/09/2025	15/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/09/2025	18/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25	
002100/25	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25	
002106/25	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2025	18/09/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002113/25	GRAZIELLE BARBOSA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/09/2025	28/09/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/09/2025	28/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50	
002114/25	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	26/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/09/2025	27/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/09/2025	28/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Picos (PI)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							28/09/2025	05/10/2025	Picos (PI)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	7,0	2.660,00	0,00	2.660,00
							05/10/2025	06/10/2025	São Luís (MA)	Picos (PI)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/10/2025	07/10/2025	Picos (PI)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/10/2025	08/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							08/10/2025	08/10/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											13,5	5.040,00	0,00	5.040,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	454,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.585,50	
002115/25	ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/09/2025	27/09/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/09/2025	28/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Picos (PI)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							28/09/2025	05/10/2025	Picos (PI)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	7,0	2.660,00	0,00	2.660,00
							05/10/2025	06/10/2025	São Luís (MA)	Picos (PI)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/10/2025	07/10/2025	Picos (PI)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/10/2025	07/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											11,5	4.325,00	0,00	4.325,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	363,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.961,40	
002116/25	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2025	02/10/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							02/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											5,5	2.832,50	0,00	2.832,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		538,31	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.238,56	
002117/25	FABIO MARTINS DE CARVALHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/09/2025	30/09/2025	Guanambi (BA)	Ibicoara (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/09/2025	30/09/2025	Ibicoara (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60	
002118/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	05/10/2025	Salvador (BA)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	9,0	3.420,00	0,00	3.420,00
							05/10/2025	07/10/2025	São Luís (MA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,5	950,00	0,00	950,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											11,5	4.370,00	0,00	4.370,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	363,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.006,40	
002119/25	RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/09/2025	09/09/2025	Aracaju (SE)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Aracaju (SE)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	160,38	Restituição (R\$)		179,73	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,35	
002125/25	SIRLANE SILVA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		836,84	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.794,59	
002126/25	CLEISON RODOLFO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	252,95	Restituição (R\$)		196,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.128,07	
002127/25	RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	26/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/09/2025	27/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/09/2025	28/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Picos (PI)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							28/09/2025	05/10/2025	Picos (PI)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	7,0	2.660,00	0,00	2.660,00
							05/10/2025	06/10/2025	São Luís (MA)	Picos (PI)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/10/2025	07/10/2025	Picos (PI)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/10/2025	08/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							08/10/2025	08/10/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											13,5	5.040,00	0,00	5.040,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		545,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.494,20
002128/25	MARCOS CARVALHO PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		244,95	Restituição (R\$)		332,63	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.272,68
002129/25	JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		352,15	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.309,90
002130/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	28/09/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							28/09/2025	28/09/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.501,60
Sub-Total Geral											2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30	
Total (R\$)														715.753,80	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002131/25-1C	CHINTAMANI SANTANA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		244,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			593,27
002132/25	VITOR ROCHA RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		256,95	Restituição (R\$)		49,97	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.978,02
002133/25	JOAO OLIVEIRA DE ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/09/2025	29/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2025	30/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/09/2025	30/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,60	Restituição (R\$)		464,11	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			901,01
002134/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	17/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/09/2025	17/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		147,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			355,20
002136/25	LARISSA LOPES SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Jitaúna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Jitaúna (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		231,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.189,37
002138/25	TATIANA ARAUJO REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		404,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,45
002139/25	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/09/2025	01/10/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							01/10/2025	01/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
002140/25	PAULA FONSECA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		557,98	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.515,73
002141/25	RAFAEL CARVALHO DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		460,52	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.418,27
002142/25	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2025	27/09/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2025	28/09/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/09/2025	29/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/09/2025	29/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
002143/25	CLETO MENDES DO NASCIMENTO JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		237,70	Restituição (R\$)		498,22	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.445,52
002144/25	JEAN BISPO MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	27/09/2025	03/10/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		797,64	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.135,39
002145/25	LAERCIO DOS SANTOS CRISTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	28/09/2025	02/10/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		189,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.520,80
002147/25	SANDRO FERREIRA DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	27/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Piritiba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/09/2025	27/09/2025	Piritiba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			457,05
002148/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	10/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/09/2025	10/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		228,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			274,18
002150/25	MURILO ROCHA NUNES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	27/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/09/2025	27/09/2025	Valença (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			932,50
002151/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2025	02/10/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15
002152/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2025	11/09/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2025	12/09/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/09/2025	12/09/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002154/25	ARIANE ALVES GUTIERREZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002155/25	EDNA DE SOUZA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2025	02/10/2025	Serra do Ramalho (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serra do Ramalho (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		261,00	Restituição (R\$)		999,57	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.923,57
002156/25	ROBSON CORDEIRO RAMOS	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
002157/25-1C	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/09/2025	02/10/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
002159/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	27/09/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/09/2025	27/09/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		94,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			408,10
002164/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2025	24/09/2025	Guanambi (BA)	Iuiu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2025	24/09/2025	Iuiu (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veiculo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,11
002165/25	ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	02/10/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		305,50	Restituição (R\$)		350,04	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.229,54
002166/25	JEAN WYLLYS DE MATOS SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	27/09/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/09/2025	27/09/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002168/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/09/2025	12/09/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
002170/25	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2025	02/10/2025	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Veiculo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		459,66	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			490,34
002172/25-1C	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2025	03/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.862,75
002173/25	CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/09/2025	02/10/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
002178/25-1C	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2025	04/10/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							04/10/2025	05/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veiculo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							05/10/2025	05/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.580,00	0,00	2.580,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.352,75
002179/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	27/09/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/09/2025	27/09/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		117,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			720,20
002180/25	MARCOS SANTANA DE ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	05/10/2025	Alagoinhas (BA)	São Luís (MA)	Veículo Oficial	9,0	3.420,00	0,00	3.420,00
							05/10/2025	07/10/2025	São Luís (MA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,5	950,00	0,00	950,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												11,5	4.370,00	0,00	4.370,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		363,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.006,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002182/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
002183/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2025	04/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							04/10/2025	04/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.528,20
002184/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2025	27/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2025	27/09/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002186/25	ROBSON CORDEIRO RAMOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2025	04/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2025	04/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
002188/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2025	30/09/2025	Guanambi (BA)	Ibicoara (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/09/2025	30/09/2025	Ibicoara (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		164,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			337,94
002190/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	27/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Piritiba (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							27/09/2025	27/09/2025	Piritiba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05
002197/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	27/09/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/09/2025	27/09/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		746,60	
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)														715.753,80	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002202/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Santa Inês (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	15/09/2025	Laje (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002204/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Santa Inês (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Milagres (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002205/25	EDSON VICENTE DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/09/2025	29/09/2025	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2025	29/09/2025	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002206/25	ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/09/2025	18/09/2025	Catu (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		223,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			613,76
002211/25	GERSON LIMOEIRO ALVES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2025	30/09/2025	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2025	30/09/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		109,86	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			57,64
002214/25-1C	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2025	01/10/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							01/10/2025	01/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		53,38	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			867,03

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002216/25	ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2025	26/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/09/2025	26/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002229/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	09/09/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/09/2025	09/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002230/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2025	30/09/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/09/2025	30/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002231/25	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	24/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/09/2025	24/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
002232/25	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2025	19/09/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2025	19/09/2025	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
002233/25	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2025	18/09/2025	Santa Inês (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2025	18/09/2025	Laje (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
002238/25	VINICIUS NELSON LAGO SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	19/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002248/25	MAX DAVI DANTAS MATOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	17/09/2025	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		148,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			688,85
002249/25	ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2025	07/09/2025	Teresina (PI)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							07/09/2025	07/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.908,20
002251/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	24/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/09/2025	24/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		159,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			342,89
002252/25	JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/09/2025	02/10/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.243,20
002278/25	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	03/10/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2025	03/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.862,75
002279/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/09/2025	16/09/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		172,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,13
002281/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2025	20/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2025	20/09/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002282/25	ARIANE ALVES GUTIERREZ	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	08/09/2025	08/09/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2025	10/09/2025	Feira de Santana (BA)	Feira de Santana (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/09/2025	10/09/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002283/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2025	01/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	01/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002284/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2025	03/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	03/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002285/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2025	08/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2025	08/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002286/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	19/09/2025	19/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2025	19/09/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002287/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2025	09/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2025	09/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002288/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2025	10/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2025	10/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50
002289/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2025	11/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2025	11/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50
002290/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2025	12/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/09/2025	12/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50
002291/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	20/09/2025	20/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2025	20/09/2025	Remanso (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50
002292/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	15/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50
002293/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2025	17/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002294/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2025	18/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2025	18/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002295/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2025	24/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2025	24/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002296/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002297/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	26/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2025	26/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002298/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2025	29/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2025	29/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002299/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2025	30/09/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2025	30/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002300/25	ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	31/08/2025	01/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	425,00	0,00	425,00
							01/09/2025	02/09/2025	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	1,0	425,00	0,00	425,00
							02/09/2025	02/09/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.062,50	0,00	1.062,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		180,79	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			976,71
002301/25-1C	OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2025	02/10/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		320,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.389,60
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)															715.753,80



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002303/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2025	19/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2025	19/09/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002309/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2025	19/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2025	19/09/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002310/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2025	20/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2025	20/09/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002312/25	JOAO ALVES SOUZA FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/09/2025	17/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002313/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2025	20/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2025	20/09/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			227,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002315/25	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002318/25	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2025	24/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2025	24/09/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002319/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	23/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2025	23/09/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002320/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	22/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2025	22/09/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002321/25	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/09/2025	17/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
002322/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	26/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2025	26/09/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002324/25	JEFERSON SILVA CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/09/2025	02/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
002326/25	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	24/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							24/09/2025	24/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002327/25	DAVI BONFIM DE SOUZA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	05/09/2025	06/09/2025	Xique-Xique (BA)	Barra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/09/2025	06/09/2025	Barra (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
002330/25	LAWA SANTOS FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/09/2025	17/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2025	17/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002382/25	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	23/09/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/09/2025	24/09/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/09/2025	24/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002439/25	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
002594/25	ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	16/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	96,86	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			405,64	
002598/25-1C	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70	
002653/25	THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	25/09/2025	Valença (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							25/09/2025	25/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
002670/25-1C	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2025	22/09/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2025	23/09/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/09/2025	23/09/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60	
002688/25	NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			217,05	
002689/25	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	25/09/2025	Valença (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							25/09/2025	25/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
002691/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2025	12/09/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/09/2025	12/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002692/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	26/09/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/09/2025	26/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
002706/25	PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/09/2025	02/10/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		221,80	Restituição (R\$)		410,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.993,40
002710/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2025	24/09/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/09/2025	24/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		147,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			355,20
002715/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2025	27/09/2025	Santa Inês (BA)	Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2025	27/09/2025	Mutuípe (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002716/25	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/09/2025	27/09/2025	Santa Inês (BA)	Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2025	27/09/2025	Mutuípe (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002718/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2025	29/09/2025	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2025	29/09/2025	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,13
002722/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	15/09/2025	Santa Inês (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2025	15/09/2025	Laje (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,13

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002723/25	MARTA RIBEIRO FONSECA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		78,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,65
002725/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2025	16/09/2025	Santa Inês (BA)	Nova Itarana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2025	16/09/2025	Nova Itarana (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,13
002726/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2025	05/09/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/09/2025	05/09/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,13
002727/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2025	12/09/2025	Santa Inês (BA)	Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/09/2025	12/09/2025	Mutuípe (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,13
002735/25	RAYRA PEREIRA SANTIAGO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002736/25	RAYRA PEREIRA SANTIAGO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2025	24/09/2025	Camaçari (BA)	Milagres (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2025	24/09/2025	Milagres (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002739/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/09/2025	02/10/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		215,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.115,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002740/25	JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2025	28/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/09/2025	28/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.466,15
002755/25	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2025	03/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2025	03/09/2025	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		77,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			90,40
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)															715.753,80

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002762/25	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2025	26/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2025	26/09/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		77,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			90,40
002780/25	AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2025	27/09/2025	Santa Inês (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/09/2025	27/09/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
002808/25	CHINTAMANI SANTANA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/09/2025	01/10/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							01/10/2025	01/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			407,18
002834/25	ALMENIZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Uruçuca (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		347,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.160,35
002871/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2025	25/09/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2025	25/09/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002893/25	ERICK SAMUEL ROJAS CAJAVILCA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	29/09/2025	29/09/2025	Barreiras (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2025	01/10/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	2,0	910,00	0,00	910,00
							01/10/2025	01/10/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Barreiras (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,0	910,00	0,00	910,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			914,10
002934/25	CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	15/09/2025	16/09/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/09/2025	18/09/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/09/2025	18/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.217,50	0,00	1.217,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.035,70
002944/25	THIAGO ALVES NILO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2025	24/09/2025	Santa Inês (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2025	24/09/2025	Milagres (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003441/25	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	11/09/2025	12/09/2025	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/09/2025	12/09/2025	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
003506/25	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/09/2025	09/09/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							09/09/2025	09/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.196,60
003623/25	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	11/09/2025	12/09/2025	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/09/2025	12/09/2025	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003632/25	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/09/2025	12/09/2025	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/09/2025	12/09/2025	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
003667/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
Sub-Total Geral												2.037,0	746.441,95	55.155,35	801.597,30
Total (R\$)															715.753,80